



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
18 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO XXXV | N.º 8.154

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
CASA CIVIL - CC	6
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	6
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
LICITAÇÕES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	21
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
CONTRATOS	21
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	21
CASA CIVIL - CC	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	26
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	38
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	38
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	39

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.766 de 17 de novembro de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.766/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250106	4.4.90.52	0.1.02	520.000,00		
	10.131.0002.232800	3.3.90.39	0.1.02		520.000,00	
SUB-TOTAL				520.000,00	520.000,00	
TOTAL GERAL				520.000,00	520.000,00	

DECRETO Nº 34.767 de 17 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.767/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.122.0016.250119	3.3.90.30	0.1.00	72.000,00		
	08.128.0016.250410	3.3.90.30	0.1.00		30.000,00	
	08.306.0016.255000	3.3.90.30	0.1.00		13.000,00	
	27.812.0005.104201	3.3.90.30	0.1.00		10.000,00	
	27.812.0005.263101	3.3.90.30	0.1.00		19.000,00	
SUB-TOTAL				72.000,00	72.000,00	
TOTAL GERAL				72.000,00	72.000,00	

DECRETO Nº 34.768 de 17 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 118.257,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta e sete reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.768/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0016.250112	3.3.90.93	0.1.00	6.000,00	
	24.122.0016.250112	3.3.90.37	0.1.00		6.000,00
SUB-TOTAL				6.000,00	6.000,00
580002-SPMJ	14.122.0016.250116	3.3.90.30	0.1.00	98.850,00	
	14.122.0016.250116	3.3.90.93	0.1.00	13.407,00	
	08.243.0004.149501	3.3.90.39	0.1.00		98.850,00
	14.126.0016.250406	3.3.90.30	0.1.00		13.407,00
SUB-TOTAL				112.257,00	112.257,00
TOTAL GERAL				118.257,00	118.257,00

DECRETO Nº 34.769 de 17 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 880.512,00 (Oitocentos e oitenta mil e quinhentos e doze reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.769/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMPRE	15.122.0016.250112	3.3.90.30	0.1.00	312.000,00	
	15.452.0013.111600	3.3.90.30	0.1.00	153.686,00	
	15.452.0013.111600	3.3.90.32	0.1.00	374.826,00	
	15.452.0016.259300	3.3.90.30	0.1.00	40.000,00	
	15.452.0010.111200	4.4.90.51	0.1.00		414.826,00
	15.452.0013.111300	4.4.90.51	0.1.00		465.686,00
SUB-TOTAL				880.512,00	880.512,00
TOTAL GERAL				880.512,00	880.512,00

DECRETO Nº 34.770 de 17 de novembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.770/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0016.250119	3.3.90.30	0.1.00	90.000,00	
	08.122.0016.250119	3.3.90.14	0.1.00		20.000,00
	08.122.0016.250119	3.3.90.92	0.1.00		70.000,00
SUB-TOTAL				90.000,00	90.000,00
TOTAL GERAL				90.000,00	90.000,00

DECRETO Nº 34.771 de 17 de novembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.771/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	23.122.0016.250015	3.1.90.94	0.1.00	10.000,00	
	23.122.0016.250015	3.1.90.95	0.1.00		10.000,00
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00

DECRETO Nº 34.772 de 17 de novembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 e 34 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.772/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.252800	3.3.90.30	0.1.02	520.000,00		
	10.122.0016.252800	3.3.90.30	0.1.00		520.000,00	
SUB-TOTAL				520.000,00	520.000,00	
TOTAL GERAL				520.000,00	520.000,00	

DECRETO Nº 34.773 de 17 de novembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 e 34 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.773/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0010.114000	3.3.90.93	0.1.00	117,00		
	15.451.0010.114000	3.3.90.93	0.1.24	470,00		
	15.451.0010.114000	3.3.90.39	0.1.00		117,00	
	15.451.0010.114000	3.3.90.39	0.1.24		470,00	
SUB-TOTAL				587,00	587,00	
TOTAL GERAL				587,00	587,00	

DECRETO Nº 34.774 de 17 de novembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.774/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.122.0016.250116	3.3.90.93	0.1.00	36.564,00		
	14.122.0016.250116	3.3.90.14	0.1.00		5.000,00	
	14.122.0016.250116	3.3.90.33	0.1.00		20.000,00	
	14.122.0016.250116	3.3.90.34	0.1.00		564,00	
	14.122.0016.250116	3.3.90.35	0.1.00		10.000,00	
	14.122.0016.250116	3.3.90.47	0.1.00		1.000,00	
SUB-TOTAL				36.564,00	36.564,00	
TOTAL GERAL				36.564,00	36.564,00	

DECRETO Nº 34.775 de 17 de novembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.775/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.452.0013.111300	4.4.90.52	0.1.00	20.000,00		
	15.452.0013.111300	4.4.90.51	0.1.00		20.000,00	
	SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL				20.000,00	20.000,00	

DECRETO Nº 34.776 de 17 de novembro de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020, Decreto do Legislativo nº 2.469, de 16 de junho de 2021 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º O recurso para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação do próprio orçamento.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.776/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0002.263001	3.3.90.30	0.1.00	13.000,00		
	04.122.0016.250136	3.3.90.30	0.1.00		13.000,00	
SUB-TOTAL				13.000,00	13.000,00	
TOTAL GERAL				13.000,00	13.000,00	

CASA CIVIL - CC**Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL****PORTARIA Nº 010 / 2021****COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto n.º 29.143 de 14/11/2017,

Resolve:

Designar, DEJACI SANTOS MARINHO, matrícula 3092023, CASSIO LUIS BARBOSA XAVIER, matrícula 3142749 e JOVANKA NICCHIO ALMEIDA MARQUES, matrícula 3128403, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração do Termo de Conferência de Caixa, lavrando o respectivo Termo no dia 31 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA ARSAL, em 17 de novembro de 2021.

ELIEZER LADEIA FREIRE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 011 / 2021**COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DO ATIVO PERMANENTE E DO MATERIAL DE CONSUMO**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto n.º 29.143 de 14/11/2017,

Resolve:

Designar, DEJACI SANTOS MARINHO, matrícula 3092023, AMANDA OLIVEIRA SILVA MEDRADO, matrícula 3129149 e BELISA CRUZ DE MORAIS, matrícula 3152112, para, sob a presidência do primeiro, elaborar o inventário do ativo permanente e do material de consumo, com os respectivos valores e quantitativos, lavrando o respectivo termo no dia 31 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA ARSAL, em 17 novembro de 2021.

ELIEZER LADEIA FREIRE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 012 / 2021**COMISSÃO PROCESSANTE PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto n.º 29.143 de 14/11/2017,

Resolve:

Designar, SOLEIDE DOS REIS SANTOS CARVALHO, matrícula 3151863, TÂMARA MARIA SILVA OLIVEIRA, matrícula 3141731 e JOVANKA NICCHIO ALMEIDA MARQUES, matrícula 3128403, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante para Elaboração de Relatório Final dos Cancelamentos dos Restos a Pagar Não Processados, de acordo com o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016, 1º C, do Tribunal de Contas dos Municípios, TCM-BA.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA ARSAL, em 17 de novembro de 2021.

ELIEZER LADEIA FREIRE
Diretor Presidente

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**PORTARIA Nº 07 / 2021**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada **MARLI BORGES MORAES**, matrícula 3155172, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio da Coordenadoria Administrativa, da Controladoria Geral do Município, e dispensá-la da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Serviços da Coordenadoria Administrativa, da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de novembro de 2021.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 08 / 2021

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado **EDSON RUSCIOLELLI DE CARVALHO**, matrícula 3139027, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Serviços da Coordenadoria Administrativa, da Controladoria Geral, e dispensá-lo da função de confiança de Supervisor, grau 63, da Subcontroladoria Geral, da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de novembro de 2021.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 09 / 2021

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis da Controladoria Geral do Município, para realizar o levantamento patrimonial dos bens, com fins de inventário, localização e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade e Relatório.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

- Edson Rusciolli de Carvalho, matrícula: 3139027 - Presidente da Comissão;
- Marli Borges Moraes, matrícula: 3155172 - Membro da Comissão;
- Paulo Cezar Souza de Oliveira, matrícula: 3155179 - Membro da Comissão.

Art. 3º A presente comissão deverá concluir os trabalhos em até 30 dias corridos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de novembro de 2021.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 074/2021**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30 de novembro de 2021, o servidor **RAFAEL ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 3141622, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, durante o afastamento legal da titular, NILZETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula 3082284, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 17 de novembro de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 29858/2021

Interessado: ARIVALDO CHAGAS BASTOS
(Inscrição imobiliária nº 262.967-4)

Processo nº: 29886/2021

Interessado: CREMILDA ALVES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 300.494-5)

Processo nº: 29777/2021

Interessado: IOLANDA ALVES CANCIO MATOS
(Inscrição imobiliária nº 539.295-0)

Processo nº: 30037/2021
Interessado: MARCIA GLEIDE DE ALMEIDA NASCIMENTO SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 373.702-0)

Processo nº: 29740/2021
Interessado: MARCIA REGINA MACHADO DA ROCHA
(Inscrição imobiliária nº 381.886-1)

Processo nº: 29937/2021
Interessado: SERGIO LUIS NOGUEIRA COSTA
(Inscrição imobiliária nº 355.690-5)

Processo nº: 26773/2021
Interessado: WALDOMIRA MARIA DE ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 270.400-5)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 29879/2021
Interessado: ANA CRISTINA LEITE COSTA
(Inscrição imobiliária nº 573.927-6)

Processo nº: 29741/2021
Interessado: JAQUELINE REIS SOLINO
(Inscrição imobiliária nº 629.656-4)

Processo nº: 30070/2021
Interessado: KLEBER FERREIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 629.871-0)

Processo nº: 29831/2021
Interessado: LESSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 618.713-7)

Processo nº: 30209/2021
Interessado: MARLENE BISPO ASEVEDO
(Inscrição imobiliária nº 613.839-0)

Processo nº: 29933/2021
Interessado: MANOEL NERY DO NASCIMENTO JUNIOR
(Inscrição imobiliária nº 590.846-9)

Processo nº: 29767/2021
Interessado: PATRICK ERNANI LEITE
(Inscrição imobiliária nº 625.121-8)

Salvador, 17 de novembro de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SUÍNOS RAPOSO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	233570-0
CPF/CNPJ	14.555.742/0001-98
PROCESSO Nº.	12362/2019
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 PARA R\$ 1.194.644,16 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 029/2018. CONSTA NO PROCESSO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS À SABER: AUSÊNCIA NA DEFINIÇÃO DOS CÓDIGOS ATRIBUÍDOS AS VARIÁVEIS DICOTÔMICAS, PORTANTO, INAPROVEITÁVEL.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº 1 ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 029/2018 PARA 2019

CONTRIBUINTE	MARIO EFIGÊNIO SOARES DE ANDRADE
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	248582-6
CPF/CNPJ	082.895.305-6
PROCESSO Nº.	9756/2018

NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 PARA R\$ 3.872.660,14 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS). O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 001/2018. CONSTA NO PROCESSO O PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PORTANTO, NÃO FOI APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM A NBR 14.653, DESCUMPRINDO TAMBÉM A EXIGÊNCIA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/2018. É CITADO NO PARECER QUE PARTE DA ÁREA DO IMÓVEL ENCONTRA-SE EM APP ENTRETANTO, RECOMENDA-SE QUE EM PROCESSO ESPECÍFICO, O CONTRIBUINTE REQUEIRA PROCESSO ESPECÍFICO.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº 1 ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 001/2017 PARA 2018.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	OSMAR RODRIGUES TORRES JÚNIOR
REQUERENTE	POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	323637-4
CPF/CNPJ	13.578.265/0001-13
PROCESSO Nº.	13609/2016
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 3.029.810,64 (TRÊS MILHÕES, VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 032/2015. CONSTA NO PROCESSO LAUDO DE AVALIAÇÃO DEFASADO, COM RELATÓRIO ESTATÍSTICO COM INCONSISTÊNCIAS NA VARIÁVEL ÁREA E FALTA DEFINIÇÃO DOS VALORES ATRIBUÍDOS AS VARIÁVEIS INDEPENDENTE LOGO SEM EFEITO EMITIDO POR PROFISSIONAL REGISTRADO NO CREA -BA. NÃO FOI APRESENTADO CÁLCULO DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº 1 ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 033/2015 PARA 2016

CONTRIBUINTE	MARIA OZANA PEDREIRA DA CUNHA
RESPONSÁVEL	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	69894-6
CPF/CNPJ	777.969.855-68
PROCESSO Nº.	4708/2021
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2021. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 8.495.914,41 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 17/2020 O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT. O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020 ART. 5º INCISO IV E VII. C. APÓS PESQUISAS NO SIP VERIFICAMOS QUE HÁ EM CURSO PROCESSO Nº 13623/2018; 6432/2017; 5746/2018 E 6961/2019. O CONTRIBUINTE NÃO ANEXO LAUDO DE AVALIAÇÃO.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 IN 17/2020 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES
---------------	---

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GUIMARÃES, LEAL E TELES SOC. DE ADVOGADOS
REPRESENTANTES LEGAL	JESSICA FONSECA TELES (OAB/BA 42.464)
INSCRIÇÃO CGA	831.186/001-27
CNPJ DA CONTRIBUINTE	43.510.592/0001-02
PROCESSO Nº	28153/2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO -INCONSISTÊNCIA COM INTEGRAÇÃO AO REDESIM/REGIN -IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 §§ 2º e 3º, ART. 17, V E XVI, ART. 31, § 2º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS SAMPAIO OAB/BA 15.899 E OUTROS
CGA	311.554/001-90
CNPJ	04.589.357/0001-08
PROCESSO N.	15204/2019
PEDIDO RECONSID TFF	RECONSIDERAÇÃO TFF 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	TFF DE 2017. RECONSIDERAÇÃO PROCEDENTE. RATIFICA-SE: CONTRIBUINTE CLASSIFICADO NA ATIVIDADE FISCAL 6201-5/01. RECEITA BRUTA ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENQUADRADA NA FAIXA "D" DA CLASSIFICAÇÃO FISCAL DA TABELA DE RECEITA IV DO ANEXO V, DEC. 28.226/2016. LEI 7.186/2006. BASE LEGAL CTRMS EM VIGOR.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARLEY PEREIRA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	243234-0
CPF/CNPJ	008.930.016-51
PROCESSO Nº.	2361/2021
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 PARA R\$ 1.640.564,44 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 17/2020 PARA 2021. NO SISTEMA SIP, VERIFICAMOS QUE CONSTAM PROCESSOS DE MESMO OBJETO DE Nº 8292/2017 E 9197/2020 JULGADOS IMPROCEDENTES. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS -VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-DATADO DE JAN/2019 PORTANTO, DEFASADO, NÃO ESTANDO DE ACORDO.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006.PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 17/2020 PARA 2021.

CONTRIBUINTE	OSMAR RODRIGUES TORRES JÚNIOR
REQUERENTE	LEIRO PATRIMONIAL LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	323637-4
CPF/CNPJ	13.322.698/0001-03
PROCESSO Nº.	7795/2017
NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 3.217.651,50 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 032/2015. CONSTA NO PROCESSO LAUDO DE AVALIAÇÃO DEFASADO, COM RELATÓRIO ESTATÍSTICO COM INCONSISTÊNCIAS NA VARIÁVEL ÁREA E FALTA DEFINIÇÃO DOS VALORES ATRIBUÍDOS AS VARIÁVEIS INDEPENDENTE LOGO SEM EFEITO EMITIDO POR PROFISSIONAL REGISTRADO NO CREA -BA. NÃO FOI APRESENTADO CÁLCULO DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 036/2016 PARA 2017.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ROTA BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA-ME
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	473353-3



CPF/CNPJ	07.379.143/0001-03
PROCESSO N.º	4859/2018
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 PARA R\$ 1.334.133,19 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N.º 01/2017 PARA 2018. CONSTA NO PROCESSO LAUDO DE AVALIAÇÃO DEFASADO E INCOMPLETO COM RELATÓRIO ESTATÍSTICO COM INCONSISTÊNCIAS NA VARIÁVEL ÁREA LOGO SEM EFEITO EMITIDO POR PROFISSIONAL REGISTRADO NO CREA -BA. NÃO FOI APRESENTADO CÁLCULO DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO. NESTE EXERCÍCIO, FOI INCREMENTADO O FDT = 0,80, PROPORCIONANDO UMA REDUÇÃO DO VALOR VENAL SENDO ASSIM, PERMANECE O VALOR VENAL APURADO EM NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N.º 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N.º 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N.º I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 001/2017 PARA 2018..

CGA	303.988/001-25
PROCESSO N.	6764/2021 (APENSO PR 9623/2021 VOL. I E II)
T.E.	870619.002.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO. EFEITO 01/01/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INFRAÇÃO: ART. 84 DA CGSN N.º 140/2018, ALÍNEA "G", 2, INCISO IV. LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART.29, INCISOS II A XII E §1º ; IN/SEFAZ/DRM N.º 17/2018. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE.

CONTRIBUINTE	DULCELINA ANJOS DO CARMO
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	589866-8
CPF/CNPJ	135.026.465-20
PROCESSO N.º	9620/2020
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 146.907,20 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). O SEMAP FAZ ANÁLISE DE VALOR VENAL E NÃO DADOS CADASTRAIS. SUGERIMOS QUE O REQUERENTE ENTRE COM PROCESSO ESPECÍFICO. A IN DGRM/SEFAZ N.º 19/2019 PARA 2020 ESPECIFICA QUE QUANDO SE TRATA DE DADOS CADASTRAIS DEVE SER ABERTO PROCESSO CORRESPONDENTE, POIS, NESSA ORÇADA SÓ JULGAMOS O VALOR VENAL. ALÉM DO MAIS O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEUS ARGUMENTOS E ATUALIZE O CADASTRO IMOBILIÁRIO DESTA IMÓVEL. A FOTO APRESENTADA MOSTRA A EXISTÊNCIA DE UM IMÓVEL CONSTRUÍDO, O QUE DIVERGE DO CADASTRO COMO IMÓVEL TERRITORIAL.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N.º 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N.º 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N.º I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ N.º 19/2019 PARA 2020.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRASNBAHIA EIRELI
R E P R E S E N T A N T E LEGAL	QUÉSIA VIEIRA SANTANA SILVA SANTOS CPF 861.225-27
CNPJ MATRIZ	10.300.452/0001-42

CONTRIBUINTE	RIBEIRO & CANTALINO ADVOGADOS
R E P R E S E N T A N T E LEGAL	PAULO VICTOR RINEIRO SILVA - SOCIO
CGA	400.243/001-76
CNPJ	14.379.067/0001-93
PROCESSO N.	28434/2019
TI	TEXCL. 870438.001.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO APRESENTADA INTEMPESTIVAMENTE. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/06, ESPECIALMENTE NO ARTIGO 297-F, I E ARTIGOS 2º E 3º DA IN SEFAZ/DGRM N.º 5/2017.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOSÉ NESSO DA SILVA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	909860-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	020.954.755-34
PROCESSO N.º	8803/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 2.724.270,99 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). VERIFICAMOS QUE DESDE O EXERCÍCIO DE 2018, FOI APLICADO UM FAV=0,70 , ONDE JÁ CONSTA NA NLIPTU 2020. O REQUERENTE NÃO ANEXO LAUDO DE AVALIAÇÃO, E SIM UMA DECLARAÇÃO ESTANDO EM DESACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N.º 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N.º 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N.º I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ N.º 19/2019 PARA 2020.

CONTRIBUINTE	ALAD AGENCIAMENTOS LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	MARIZA FLORÊNCIO DOS SANTOS OAB/BA 37.296
CGA	315.095/001-66
CNPJ	10.787.438/0001-15
PROCESSO N.	55419/2019
PEDIDO RECONSID TFF	RETIFICAÇÃO TFF 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A	TFF DE 2016. RECONSIDERAÇÃO PROCEDENTE. RATIFICA-SE: CONTRIBUINTE CLASSIFICADO NA ATIVIDADE FISCAL 8219-9/99. RECEITA BRUTA ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENQUADRADA NA FAIXA "A" DA CLASSIFICAÇÃO FISCAL DA TABELA DE RECEITA IV DO ANEXO V, DEC. 26.871/2015. LEI 7.186/2006. BASE LEGAL CTRMS EM VIGOR.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186/2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ELIEIDE ALVES BARRETO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	445316-6
CPF/CNPJ	078.186.455-00
PROCESSO Nº.	7483/2021
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	<p>IPTU LANÇAMENTO DO IMPOSTO IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2021. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 342.865,12 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS DOZE CENTAVOS) CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 17/2020 PARA 2021. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT. O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020 ART. 5º INCISO IV E VII, C PARA 2021 NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA PROCESSOS DE MESMO OBJETO, EM ANOS ANTERIORES. NÃO FOI APRESENTADO NO LAUDO OS BANCOS DE DADOS UTILIZADOS (AMOSTRAS). PORTANTO, NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS ADEQUADAS PARA SUSTENTAR O VALOR SOLICITADO.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº 1 ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 017/2020 PARA 2021.</p>

CONTRIBUINTE	SANTA EMÍLIA EMP IMOBILIÁRIOS LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	453622-3
CPF/CNPJ	03.174.517/0001-95
PROCESSO Nº.	5034/2021
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	<p>IPTU/TRSD 2021IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 IGUAL A R\$ 2.709.893,39 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES SEMAP/CCD/SEFAZ.O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019. CONSTA NO PROCESSO LAUDO DE AVALIAÇÃO ONDE AO RELACIONAR AS SEGUINTE VARIÁVEIS: SETOR URBANO, ÁREA TOTAL, VOCAÇÃO E CAB, A VARIÁVEL CAB PDDU, QUE POSSUI AMPLITUDE DE 1,0 A 2,0, FORA CONSIDERADA EQUIVOCADAMENTE, CONFORME MAPA ANEXADO , TORNANDO O RESULTADO PROJETADO PARA A MODA, COM INTERVALO DE CONFIANÇA AO NÍVEL 80% ABAIXO DO VALOR DE MERCADO, LOGO SEM EFEITO.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006.PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº 1 ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 017/2020 PARA 2021.</p>

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 07/12/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10665-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.439-2
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10416-2020 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.439-2
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10437-2020 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.445-7
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6195-2021 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.465-1
RECORRENTE: MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11044-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 399.393-0
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10842-2020 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 399.393-0
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 06/12/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8303-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 41.467-0
RECORRENTE: PARQUE HUGO KAUFMANN S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FERNANDO WEIBEL KAUFMANN (OAB/BA 16.996)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6112-2021 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 41.467-0
RECORRENTE: PARQUE HUGO KAUFMANN S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FERNANDO WEIBEL KAUFMANN (OAB/BA 16.996)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13603-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 287.026-6
RECORRENTE: SAUL VENANCIO DE QUADROS FILHO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SAUL VENÂNCIO DE QUADROS FILHO (OAB/BA 2.550)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10872-2020 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.483-0
RECORRENTE: CATUSSABA HOTEL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS

RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8569-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 213.337-7
RECORRENTE: KNITTEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5270-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 906.808-2
RECORRENTE: JULIANNA MOURA TEIXEIRA DO AMARAL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 06/12/2021, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13150-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.607-7
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5475-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.607-7
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3804-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.607-7
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13154-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.611-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14.754) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5334-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.611-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3805-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.611-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5624-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.616-6
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3814-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.616-6
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 597/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 109159/2021,

RESOLVE:

Considerar autorizada, desde 04/10/2021, a cessão para a Fundação Gregório de Mattos - FGM do Servidor BENEDITO AUGUSTO WENCESLAU DA SILVA, matrícula 3080294, lotado na Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07 de outubro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 625/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMS nº 72966/2021,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora ILENA RAFAELA GAMA DE BRITTO OLIVEIRA, matrícula 3133823, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de outubro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 651/2021

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO LACERDA DE SANTANA**, matrícula 3011202, Supervisor, Grau 63, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, da Unidade de Arrecadação Financeira, da Gerência de Assistência Administrativa e Financeira, da DPR da Semge durante o impedimento legal do titular ECIO BERTRAND MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 3137979, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 28 de outubro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
93658/2021	SEFAZ	HUGO SÉRGIO SEIXAS SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
159846/2021	SMS	ADRIANO DOS REIS CABRAL	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
17604/2020	SMS	VALDSON SANTANA NASCIMENTO

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
183172/2021	SEMGE	ANA VIRGINIA DOS SANTOS SOUSA

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
103284/2021	SEFAZ	JAILTON AMORIM DE MIRANDA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 337/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
FABIANA DE JESUS LEÃO	3098019	0507 - ESC MUN HERCILIA MOREIRA	VESPERTINO	DM1
VANIA MARIA PIKANÇO DE ALMEIDA	3115957	0562 - CMEI VALE DAS PEDEINHAS	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 338/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
AMARILDO CALABREZ	3115760	0138 - ESC MUN MARTAGÃO GESTEIRA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 339/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
RUBENS CESAR FIGUEREDO FRANÇA	3026068	0560 - ESC MUN SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 340/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
RUBENS CESAR FIGUEREDO FRANÇA	3026068	0520 - CMEI SÃO GONÇALO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 341/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS	3113608	0616 - ESC MUN JUAREZ GOES DE SOUZA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de novembro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 412/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora SIMONE MARIA BARREIROS DE PINHO, matrícula 3091507, no período de 29/11/2021 a 17/12/2021 para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular TANIRA MATUTINO BASTOS, matrícula 3152803, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 414/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora LARISSA SANTOS PINTO, matrícula 3152369, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021 para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular MARIA HELENA BELINELLO, matrícula 3055161, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 418/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/11/2021 a 30/11/2021, o servidor ADELMO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 3027461, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, da Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais da SMS, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal do titular ADRIANO LEAL, matrícula 3088045, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N.º 27/2021

COMISSÃO PROCESSANTE PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

A Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar, Abimael de Souza Monção, matrícula 3095159, Leonardo Galeão dos Santos Porto, matrícula 3158148 e Isabela Brandão da Silva, matrícula 3158268, para sob a presidência do primeiro constituir comissão processante para elaboração do relatório final do cancelamento dos Restos a pagar não processados, junto ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF, de acordo com o que determina a Instrução Cameral n.º 1/2016, 1C do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-BA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 17 de novembro de 2021.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA N.º 019/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 19.400 de 18 de março de 2009, e em observância ao disposto no item 19 do art. 7.º da Resolução TCM - BA n.º 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar as servidoras Ana Lúcia Ferreira dos Santos Santana mat. 3026260, Daniela Ribeiro da Silva mat. 3091790 e Rosângela Silva Miranda Mota, matrícula n.º 3097038, para sob a presidência da primeira, constituírem comissão para proceder ao Levantamento das Dívidas Constantes no Grupo do Passivo Financeiro do exercício de 2021, desta Fundação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17 de novembro de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA N.º 020/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 19.400 de 18 de março de 2009 e em observância ao disposto no item 20 do art. 7.º da Resolução TCM - Ba n.º 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores, Adriana Ferreira dos Santos de Jesus, mat.3093735, Djalma Acácio de Matos, mat. 3093737 e Áurea Santos Bomfim, mat. n.º 3122079, para sob a presidência do primeira, constituírem comissão para proceder o Termo de Conferência de Caixa do exercício de 2021, desta Fundação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17 de novembro de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na portaria n.º 033/2021, publicada no DOM de 10 de novembro de 2021, na página 09, onde se lê:

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
MARIA ANTÔNIA BENTO CARVALHO	XVII	ANATALIA BOA MORTE SORES

Leia-se:

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
MARIA ANTÔNIA BENTO CARVALHO	XVII	IARA QUADROS SILVA DE SOUZA

Salvador, 17 de novembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA N.º 231/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO com fulcro na Lei Complementar Municipal n.º 076/2020 de 30 de dezembro de 2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei n.º 8.915/2015 no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000- 15525/2021 em 05/08/2021, referente à **Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) da Autorização Ambiental n.º 2019/SEDUR/CLA/AA-22** publicada no Diário Oficial do Município n.º 7.499, em 08 de novembro de 2019, através da Portaria SEDUR n.º 412/2019 vinculada ao PR 5911000000 - 44024 / 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a **Prorrogação de Prazo de Validade** da Autorização Ambiental n.º 2019/ SEDUR/CLA/AA-22 por mais 02 (dois) anos, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**, inscrita no CNPJ n.º 13.927.801/0011-10, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n, Itaigara, para execução de Obras de Requalificação e Mobilidade Urbana para Implantação do Corredor de Transporte Público Integrado BRT (Trecho Parque da Cidade Pituba, incluindo as Estações Parque da Cidade, Itaigara e Pituba), ao longo da Av. Antônio Carlos Magalhães, com extensão aproximada de 1,49 km e poligonal de intervenção de 188.179,44 m² de área, conforme autos, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida no projeto, durante a vigência da Autorização Ambiental ora emitida, que venha a alterar a condição original licenciada, causando interferências e novos impactos, deverá ser previamente informada e aprovada pela SEDUR;

II. Em caso de desapropriações, apresentar previamente: caracterização dos proprietários/ ocupações que serão afetadas, identificando a)localização e [área total do imóvel, b) proprietário ou possessor, c) tempo de moradias ou posse d)aspectos construtivos da edificação e complementando toda esta documentação pelo respectivo Plano de Remanejamento, Reassentamento e/ou indenização;

III. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após cada período de 6 (seis) meses da data de publicação desta Portaria, durante a realização das obras, os Relatórios de Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação dos resíduos, para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

IV. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de construção e/ou demolição, devendo priorizar sempre que possível a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010 e regulamento. Caso não possam ser reutilizados na própria

obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;

V. O requerente não deverá dispor os resíduos sólidos e os da construção civil em áreas não licenciadas, ou em corpos hídricos, na superfície do terreno ou em depósitos a céu aberto;

VI. Executar as ações de recuperação das áreas de empréstimo, jazidas e bota-fora utilizadas durante as obras, em relação à intervenção na implantação do empreendimento, objetivando a recuperação dos ambientes degradados, realizando a conformação topográfica e paisagística do local de intervenção, considerando os aspectos de estabilidade, controle de erosões e drenagem, adequação paisagística, revegetação, cumprindo rigorosamente e, especificamente, no que couber, a legislação e normas técnicas vigentes;

VII. A empresa deverá capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra, mantendo documentação comprobatória para fins de fiscalização;

VIII. Manter no canteiro de obras os seguintes documentos, para fins de fiscalização e adotar as recomendações nele existentes: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho - PCMAT, de acordo com a NR-18 e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO;

IX. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado aos operários da obra, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência para Elaboração do PEA, disponível no site da SEDUR;

X. Apresentar semestralmente, durante o período das obras, Relatório de Monitoramento de Ruídos e Vibrações na intervenção e seu entorno imediato, controlando os níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

XI. A obra só poderá ser iniciada após a emissão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, por esta SEDUR, observando a legislação competente e as condicionantes da respectiva ASV;

XII. Somente iniciar a obra após a emissão por esta SEDUR da Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial, observando a legislação competente e as condicionantes da respectiva Autorização;

XIII. Apresentar antes do início das obras, cópias da Anuência das concessionárias dos serviços públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Energia elétrica, Drenagem e Manejo de águas pluviais, fornecimento de gás canalizado e Telefonia, para as obras e intervenções previstas na área licenciada, e adotar as recomendações previstas nas respectivas Anuências;

XIV. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos in natura de qualquer natureza, diretamente no solo, a céu aberto e nos cursos hídricos existentes, e em seus afluentes, gerados no canteiro de obras e instalações de apoio;

XV. Não realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos em locais não autorizados, em cumprimento as condicionantes previstas nesta Autorização;

XVI. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Projeto Paisagístico para a área, incluindo obrigatoriamente a integração com as áreas verdes existentes, priorizando o plantio de espécies nativas do bioma Mata Atlântica conforme diretrizes constantes Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, promovendo o adensamento arbóreo no entorno imediato da área de intervenção, com o intuito de recuperar a área degradada por escavação para construção, adotando medidas recuperadoras dos resultados das escavações a serem efetuadas, priorizando a arborização das calçadas, que deverá ser executado por profissional habilitado pelo respectivo Conselho Profissional;

XVII. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Portaria, o Plano de Prevenção e Controle de Processos Erosivos, acompanhados de ART do responsável técnico pelas informações, que deverá conter medidas de controle de processos erosivos e material particulado no ar durante as obras, como preconiza a legislação vigente, em especial as Resoluções CONAMA 382/2006 e 436/2011, devendo apresentar semestralmente, Relatório de Execução;

XVIII. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados;

XIX. Executar e obedecer aos descritivos técnicos e os projetos apresentados, considerando todos os elementos constantes nos mesmos, seguindo as recomendações específicas, preconizadas em Normas Técnicas da ABNT (projetos, execução, normas de segurança e ambiente de trabalho, entre outras);

XX. Efetuar a limpeza de todos os locais ocupados pelas obras, após seu término, com o intuito de recuperar a todas as áreas afetadas pela implantação do empreendimento;

XXI. Priorizar a contratação de mão de obra dos bairros situados no entorno imediato do empreendimento;

XXII. Apresentar, após o encerramento das obras, relatório técnico conclusivo com

registro fotográfico das ações implementadas e indicadores de resultados, dos plano e programas executados;

XXIII. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Portaria, o Estudo Geotécnico nos termos previstos no Decreto Municipal 8.613/1990 e ART do responsável técnico pelas informações;

XXIV. Adotar as recomendações existentes no Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos - Construção, quando emitido pela LIMPURB;

XXV. Somente iniciar as obras após a obtenção da Autorização Prévia da SEMOB/TRANSALVADOR, que analisará a necessidade de ordenar, disciplinar, otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestres no entorno;

XXVI. O canteiro de obras, bem como outras estruturas similares, deverá gerenciar de forma adequada seus resíduos sólidos, bem como ter os efluentes sanitários interligados à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para estes fins, manter documentação comprobatória, para efeito de fiscalização;

XXVII. Utilizar estruturas de drenagem provisória para os acessos, canteiro de obras e áreas de bota fora;

XXVIII. Apresentar, antes do início das obras, cópia da Carta de Viabilidade para os serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, a ser emitida pela EMBASA, e adotar as recomendações nela existentes. Deverá ainda garantir que, os sanitários que serão implantados nas Estações de Transporte, tenham os seus condutos conectados à rede pública da concessionária;

XXIX. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

XXX. Atender a Lei Municipal 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

Art. 2º A competência para a concessão desta prorrogação está fundamentada no art. 122 da Lei municipal nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade e demais licenças e autorizações referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 15 de outubro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 234/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 5738 de 12/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença de Implantação nº 2021-SEDUR/CLA/LI-09** válida pelo prazo de **03 (três) anos**, a **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ 09.625.762/0003-10, com sede na Alameda das Nações, s/n, Nova Brasília, neste município, para implantação do empreendimento de habitação de interesse social Condomínio Jardim Primavera, com 13.603,45 m² de área construída em terreno com área de 8.869,95 m², enquadrado no Programa Minha Casa Verde Amarela do Governo Federal, contemplando Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, com vazão média de 2,44 l/s, e demolição das estruturas existentes, sob as coordenadas geográficas: 12°55'09,53" S e 38°24'21,99" O; 12°55'09,59" S e 38°24'20,87" O; 12°55'10,68" S e 38°24'19,43" O; 12°55'12,55" S e 38°24'18,47" O; 12°55'13,73" S e 38°24'21,24" O (DATUM SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter esta SEDUR sempre informada de qualquer alteração no Projeto e/ou demais intervenções realizadas durante vigência da Licença Ambiental;

II. Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo: a) realizar o treinamento e capacitação dos colaboradores para execução do PGRCC; b) Realizar o correto manejo dos resíduos da construção e demolição, estando vedado a disposição destes em locais ambientalmente sensíveis; c) estocar os insumos da construção civil em baias próprias e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; d) Os resíduos perigosos

(embalagens de produtos químicos, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros) que por ventura venham a ser gerados, deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; e) **priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A** (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, e concreto), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos de inertes. Encaminhar, semestralmente, após o início das obras, o relatório de execução do referido Plano, devidamente assinado, acompanhado da ART do profissional e da documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

III. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo dotar o entorno com sinalização adequada, incluindo áreas públicas e vias de pedestres;

IV. Iniciar as obras somente após concessão dos Alvarás de Demolição, Terraplanagem, Construção e da Autorização de Supressão de Vegetação;

V. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evitem o carregamento de material para a AID - Área de Influência Direta do empreendimento. Apresentar, semestralmente, durante a fase das obras, relatórios da execução das medidas, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

VI. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

VII. Priorizar a contratação da mão de obra local para execução das obras, devendo fornecer treinamento específico para as diversas áreas, objetivando o aproveitamento desses profissionais;

VIII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual - EPI's aos funcionários da obra, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho;

IX. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis:
a) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; b) realizar a estocagem e destinação adequada dos efluentes gerados nos processos de limpeza da betoneira e dos pinceis, abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; c) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; d) Realizar a destinação final adequada dos efluentes sanitários provenientes dos sanitários instalados nos canteiros de obras; e) realizar a limpeza dos sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas, devendo certificar que será dada a destinação adequada dos efluentes e anexar ao relatório de execução do PGRS, os comprovantes de limpeza; f) destinar os resíduos de construção civil que não forem reaproveitados na obra, somente para aterros de inertes, ficando proibido o seu descarte em áreas de bota-fora, conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 307/02; g) realizar a umectação do canteiro de obras, a fim de minimizar a suspensão de materiais particulados ocasionados pela movimentação dos veículos no pátio e carregamento/descarregamento dos materiais;

X. Implementar projeto paisagístico, devendo enriquecer a vegetação com espécies nativas do bioma local;

XI. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Atestado de Viabilidade de Serviços emitido pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb para coleta dos resíduos gerados na operação do empreendimento;

XII. Definir junto a EMBASA uma solução para o abastecimento de água do empreendimento, visto que o reservatório R14 responsável por atender a área de influência está atualmente comprometido, necessitando de reforço. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, informações quanto as medidas adotadas para viabilizar o abastecimento de água do Condomínio Jardim Primavera;

XIII. Seguir todas as recomendações emitidas pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) para construção de reator UASB, com tratamento preliminar, para remoção de 55 a 75% da DBO do esgoto deste empreendimento, que precederá o lançamento na ETE indicada. Apresentar, quando da solicitação da Licença de Operação (LO), documentos comprobatórios da aprovação do projeto pela EMBASA;

XVI. Apresentar, quando da solicitação da Licença de Operação (LO), o Plano de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Efluentes -ETE, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/18, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 21 de outubro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 238/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº

8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 -23452 de 06/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2018-SEDUR/CLA/LU-033** publicada no DOM nº 7.041, através da portaria nº 52/2018, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **WPA AUTO SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ: nº 00.898.168/0001-66, para serviços de MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO MECÂNICA, LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Rua Barros Falcão, nº 207, Matatu, neste município, coordenadas geográficas 12º58'29,41"S e 38º29'38,47"O (Datum Sirgas 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida

II. Apresentar, anualmente, relatório comprobatório da limpeza periódica do filtro do exaustor da câmara de pintura que deverá ser executada com a frequência para garantir sua eficiência;

III. Manter atualizado o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização;

IV. Apresentar, semestralmente, os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I (óleo usado, embalagens plásticas, filtros, estopas, etc);

V. Manter atualizado o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização;

VI. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI's usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

VII. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório comprobatório com fotos da adequação do armazenamento dos resíduos comuns recicláveis em lixeiras, devidamente identificadas, e comprovação de sua destinação preferencialmente para cooperativas devidamente reconhecidas pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei nº 12.305/10;

VIII. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços - formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de novembro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 241/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-27400/2020 em 02/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada **2021-SEDUR/CLA/LU-65** pelo prazo de **03 (três) anos**, a **EMEK DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA**, inscrita no CNPJ 09.206.720/0001-82, para armazenamento e distribuição de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes, em galpão

de 3.150 m², localizado na Rua da Nigéria, n.º 420, Mata Escura, neste município 12°55'25.74"S e 38°27'24.78"O; 12°55'25.87"S e 38°27'23.24"O; 12°55'28.07"S e 38°27'23.53"O; 12°55'27.95"S e 38°27'25.11"O (Datum Sirgas 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. Manter esta SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;
- II. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; EPI's usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria n.º 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;
- III. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei n.º 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS, os comprovantes da destinação;
- IV. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;
- V. Manter sempre atualizados: o Alvará da Vigilância Sanitária, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;
- VI. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Lei Municipal n.º 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão;
- VII. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;
- VIII. Solicitar, antes do início da operação do empreendimento, o Termo de Viabilidade de Localização - TVL;
- IX. Solicitar à Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb, antes do início da operação do empreendimento, o Atestado de Viabilidade de Serviços para coleta dos resíduos sólidos - Classe II A.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM n.º 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 12 de novembro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 246/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal n.º 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º 5911000000-11355/2020 de 19/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º conceder **Licença Ambiental Unificada n.º 2021-SEDUR/CLA/LU-674**, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **SPE BOA SORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** inscrita no CNPJ: n.º **13.210.282/0001-01**, com sede na rua Coronel Almerindo Rehem, 126, Empresarial Costa Andrade, sala 1012, Caminho das Árvores, para **implantação de empreendimento multiresidencial com área construída de 12.162,00 m², em terreno com 5.890,00 m², localizado na Estrada do Mandu, s/n, São Rafael, Salvador-BA**, coordenadas geográficas de referência SIRGAS 2000:12°56'12.25"S,

38°25'34.95"O; 12°56'13.38"S, 38°25'33.66"O; 12°56'15.93"S, 38°25'35.69"O; 12°56'15.15"S, 38°25'36.62"O; 12°56'14.68"S, 38°25'37.32"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter à SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Sob hipótese alguma poderá ser realizada qualquer intervenção em área não autorizada, principalmente na região de declive e talvegue adjacentes ao terreno, sendo o empreendedor responsável pelo esclarecimento dos colaboradores da obra e dos futuros proprietários quanto à restrição;

III. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;

IV. Solicitar à Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb o Atestado de Viabilidade de Serviços para coleta dos resíduos sólidos Classe II A, que serão gerados após a implantação do empreendimento;

V. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário, processos erosivos, resíduos, efluentes e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evite o carreamento de material para a Área de Influência Direta AID do empreendimento;

VI. Atender as orientações do Estudo de Médio Impacto EMI elaborado para a implantação do empreendimento, atentando-se em utilizar equipamentos que produzam ruídos apenas no horário comercial, entre 08:00 h às 17:00 h. Apresentar, semestralmente, relatório de execução das medidas socioambientais estabelecidas no EMI;

VII. Apresentar, semestralmente, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (solos; resíduos de inertes; embalagens de plásticas; resíduos provenientes da demolição; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; sucatas; papel e papelão, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria n.º 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos SINIR e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos MTR, que deverão ser mantidos em seus arquivos para fins de fiscalização e anexado ao referido relatório de execução do PGRCC;

VIII. Realizar, em no máximo 60 (sessenta) dias após o início das obras, treinamentos para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo utilizar os equipamentos de proteção coletiva e individual necessários. Encaminhar, cópias dos relatórios com registros fotográficos do treinamento, material utilizado e lista de presença dos participantes, acompanhado de dos currículos dos profissionais que realizaram as ações;

IX. Atender a Norma Regulamentadora 18 Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, devendo elaborar e implementar o Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), tendo que informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos. Encaminhar, semestralmente, relatórios de atendimento a NR-18 do MTE;

X. Encaminhar, semestralmente, relatório de atendimento dos procedimentos descritos abaixo, que deverão ser realizados durante a fase das obras civis: a) dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obra, em local adequado, devendo priorizar a coleta seletiva e encaminhá-los preferencialmente para cooperativas cadastradas na LIMPURB e/ou empresas habilitadas; b) coletar, sistematicamente, o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA n.º 307/02, devendo adotar práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos; c) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; d) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; e) realizar a limpeza das fossas e dos sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas, se couber; f) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; g) Realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional; h) Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.); i) Realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação; j) Estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contrapiso, devendo utilizar tona ou qualquer proteção contra intempéries; l) Os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; m) Priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da

construção civil;

XI. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

XII. Implementar projeto de drenagem com implantação de dissipadores de energia de modo a reduzir os riscos dos efeitos de erosão nos próprios dispositivos e no corpo receptor do lançamento;

XIII. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

XIV. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, devendo realizar o plantio de espécies nativas do bioma Mata Atlântica, à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de novembro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 245/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELMO LOPES DE SOUZA	PR50253/2021	T432400415	INDEFERIDO
AILTON SCHRAMM DE ROCHA	PR50681/2021	T144500321	INDEFERIDO
ALESSANDRA CAMPOS RABELLO CARDOSO	PR50603/2021	T431110903	INDEFERIDO
ALESSANDRA CAMPOS RABELLO CARDOSO	PR50618/2021	T904505877	INDEFERIDO
ALEX FARIAS ALMEIDA	PR50963/2021	T120801231	INDEFERIDO
ALEX FARIAS ALMEIDA	PR50979/2021	R005730620	INDEFERIDO
ANA PAULA NERES DE JESUS	PR50922/2021	T947600920	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ VIANA DIAS DOS SANTOS	PR50828/2021	T429100314	INDEFERIDO
ANDRESSA LIMA PIRAJA	PR50673/2021	T489304022	INDEFERIDO
ANTONIO CLAUDIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	PR50162/2021	R005787587	INDEFERIDO
BRUNA NOVIS GORDILHO	PR50638/2021	T487700551	INDEFERIDO
BRUNO DE SOUZA FRAGA	PR50424/2021	T908001101	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CARLOS MOURA E ALBUQUERQUE NETO	PR50220/2021	T401109763	INDEFERIDO
DANILO NEVES SANTOS	PR50309/2021	T948501344	INDEFERIDO
DARY MOREIRA GONCALVES RIGUEIRA	PR51109/2021	M000091879	INDEFERIDO
EDILSON DOS SANTOS ROCHA	PR50560/2021	R005662839	INDEFERIDO
EDNELSON AUGUSTO DOS REIS ROCHA	PR50950/2021	T495902006	INDEFERIDO
EDNILSON SANTOS DO ROSARIO	PR50986/2021	M000092806	INDEFERIDO
EDUARDO SCHIMITI	PR50930/2021	M000097124	INDEFERIDO
ERICA CEZAR ALVES	PR50470/2021	T491906549	INDEFERIDO
EVILASIO SOARES VIEIRA	PR51002/2021	T430502108	INDEFERIDO
FLORENILDO FERREIRA DE SANTANA	PR50780/2021	T948601753	INDEFERIDO
GERALDO MUNIZ FREITAS	PR50785/2021	T492000231	INDEFERIDO
IGOR LEONARDO PEREIRA RODRIGUES	PR50845/2021	T483700196	INDEFERIDO
IVANA FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	PR50629/2021	R005817324	INDEFERIDO
IVANILSON LEITE DA SILVA	PR50653/2021	T948602344	INDEFERIDO
JACUISON DE SOUZA BEU	PR50505/2021	T074506904	INDEFERIDO
JIRDEL ARAUJO SILVA	PR50514/2021	R005807828	INDEFERIDO
JOELMA BORGES DOS SANTOS	PR50795/2021	T491905174	INDEFERIDO
JOELMA SILVA COUTO	PR50753/2021	T484200732	INDEFERIDO
JOSE ELENILTON DE ALMEIDA SANTOS	PR50571/2021	R005804781	INDEFERIDO
JOSE GUILHERME DOMINGOS PARAISO	PR50454/2021	M000080104	INDEFERIDO
JUNDARACY BOMFIM PAZ DE MENEZES	PR50942/2021	T443200008	INDEFERIDO
LEIDIANE LAIZE VELOSO DE MELO	PR50271/2021	R005703570	INDEFERIDO
LUCAS DE ASSIS MOTA	PR50013/2021	T074506279	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO QUEIROZ	PR50721/2021	R005778243	INDEFERIDO
MARCEL MIGUEZ PEREIRA	PR50294/2021	T915401619	INDEFERIDO
MARCELO OLIVEIRA SANTOS	PR50872/2021	T947900625	INDEFERIDO
MARCIA CONCEICAO DE ALMEIDA	PR50646/2021	T897300843	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS EVANGELISTA SANTOS	PR50361/2021	T496000840	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO MENEZES RIBEIRO	PR50954/2021	R005790986	INDEFERIDO
MARIA REGINA BORGES DOS ANJOS	PR50879/2021	T395301233	INDEFERIDO
MARIANA BEZERRA GARCIA	PR50152/2021	M000086138	INDEFERIDO
MATHEUS MENEZES CONTREIRAS	PR50583/2021	M000091023	INDEFERIDO
MILENA CONCEICAO DE ALMEIDA ROCHA	PR50525/2021	R005704182	INDEFERIDO
MIRIAM CARNEIRO LIMA	PR50141/2021	M000094175	INDEFERIDO
RHUAN NAVARRO RODRIGUES	PR50507/2021	T073806192	INDEFERIDO
RICARDO SILVA PIRES	PR50332/2021	M000090589	INDEFERIDO
RICARDO SOARES DA SILVA	PR50835/2021	T495902048	INDEFERIDO
RONALDO DE JESUS DOS SANTOS	PR50959/2021	T488001011	INDEFERIDO
SARA CARDOSO SOUSA	PR50085/2021	T496500860	INDEFERIDO
SARA CARDOSO SOUSA	PR50095/2021	R005775742	INDEFERIDO
SERGIO PEREIRA DA PAIXAO	PR50400/2021	M000094177	INDEFERIDO
TAMIRES FERNANDES VIEIRA	PR50889/2021	T401109777	INDEFERIDO
TELMA CAJAIBA BARRETO	PR50354/2021	T490714806	INDEFERIDO
THIAGO MOTA SILVEIRA	PR50746/2021	T921203465	INDEFERIDO
VINICIUS EDUARDO NASCIMENTO ALMEIDA	PR50192/2021	T399302149	INDEFERIDO
VINICIUS EDUARDO NASCIMENTO ALMEIDA	PR50199/2021	T925401875	INDEFERIDO
VITOR DOS SANTOS CARRILHO	PR50198/2021	T923501605	INDEFERIDO
YURI SANTANA DE JESUS	PR50969/2021	M000094243	INDEFERIDO
AGENOR BISPO DE LIMA NETO	PR50637/2021	T430501999	DEFERIDO
AUGUSTO CESAR SANTANA BARRÓS	PR50410/2021	T489303829	DEFERIDO
DANIEL CURI DE SANTANA	PR50236/2021	R005800249	DEFERIDO
IGOR SILVA DOS SANTOS	PR50296/2021	T897300782	DEFERIDO
JCG TRANSPORTES LTDA ME	PR50326/2021	R005794896	DEFERIDO
JOASIR MANENTE	PR50865/2021	T399303091	DEFERIDO
MARCOS FABRICIO DE CARVALHO MEDEIROS	PR51132/2021	T428100166	DEFERIDO
MARIA ZELIA PEREIRA DE LIMA	PR50262/2021	R005794902	DEFERIDO
MARISE ALMEIDA FIGUEIREDO	PR50734/2021	R005798028	DEFERIDO
PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	PR50974/2021	T947900462	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RICARDO DE MACEDO	PR50926/2021	T067003963	DEFERIDO
ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	PR50205/2021	T924205766	DEFERIDO
SANDRA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	PR50176/2021	M000096407	DEFERIDO
SANDRA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	PR50181/2021	M000096409	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 246/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELMO LOPES DE SOUZA	PR50260/2021	R005750756	INDEFERIDO
ALAN JOSEAN NEVES DOREA	PR49841/2021	M000091714	INDEFERIDO
ALANDERSON DOS SANTOS CARVALHO	PR50042/2021	M000090810	INDEFERIDO
ALESSANDRA CAMPOS RABELLO CARDOSO	PR50597/2021	T429002866	INDEFERIDO
ALESSANDRA CAMPOS RABELLO CARDOSO	PR50615/2021	R005826870	INDEFERIDO
ALEXANDRE SEABRA DE OLIVEIRA BATISTA	PR50182/2021	T489910444	INDEFERIDO
ANA PAULA SILVA ADAES	PR48221/2021	T489910448	INDEFERIDO
ANTONIO PAULO JUNIOR	PR50062/2021	M000094844	INDEFERIDO
BRUNA ROTONDANO GOMES LACROSE DE ALMEIDA	PR45208/2021	F001485528	INDEFERIDO
CESAMIRANDO FERREIRA SILVA	PR50434/2021	T497106931	INDEFERIDO
CLAUDIONOR DE ALMEIDA	PR50093/2021	R005810004	INDEFERIDO
CLEITON TRINDADE SANTANA SANTOS	PR49903/2021	R005812742	INDEFERIDO
DANILO NEVES SANTOS	PR50306/2021	T423901164	INDEFERIDO
DERIVAL BRITO SOUZA	PR49991/2021	M000072936	INDEFERIDO
DIJALMA BASTOS ROSSI	PR46704/2021	F001485231	INDEFERIDO
DIVISAO EMLACADORA DE VEICULOS LTDA	PR49928/2021	T396601378	INDEFERIDO
EDMAR AMORIM DOS SANTOS JUNIOR	PR48258/2021	R005808355	INDEFERIDO
EDVAN BARBOSA DIAS SANTOS	PR45781/2021	T490713877	INDEFERIDO
ELAINE BRITO CASTRO DOS SANTOS	PR49862/2021	T906102776	INDEFERIDO
ELIANE ARAUJO FRANKLIN	PR50582/2021	T946500245	INDEFERIDO
ELMO SOUZA DOS SANTOS	PR50527/2021	T439900815	INDEFERIDO
FABIO ANUNCIACAO SAMPAIO	PR50203/2021	T401109636	INDEFERIDO
FABRICIO ALVES SILVA	PR50019/2021	R005822607	INDEFERIDO
FREDERICO REIS PEREIRA	PR50246/2021	R005814300	INDEFERIDO
HELIO LIMA DOS REIS	PR50167/2021	R005813238	INDEFERIDO
HUGO HELY SANTOS CARNEIRO	PR49971/2021	T497103931	INDEFERIDO
INDUSTRIA DE P E M RENASCER DO CASTELO LTDA	PR50292/2021	R005706641	INDEFERIDO
INGRID CAROLINE NASCIMENTO SOARES	PR49204/2021	P004004397	INDEFERIDO
IVANILSON LEITE DA SILVA	PR50652/2021	T947800486	INDEFERIDO
JAMIL DE SOUZA OLIVEIRA	PR50024/2021	T947600602	INDEFERIDO
JIRDEL ARAUJO SILVA	PR50512/2021	R005651172	INDEFERIDO
JORGE COSTA AMORIM JUNIOR	PR50277/2021	R005784981	INDEFERIDO
JOSE AGNELO SACRAMENTO FILHO	PR50645/2021	T489601363	INDEFERIDO
KLEBER FERNANDES ARAUJO	PR50672/2021	T948601959	INDEFERIDO
LILIAN SANTANA DE SENA	PR50609/2021	T489601311	INDEFERIDO
LUCAS VINICIUS SANTOS OLIVEIRA	PR50358/2021	R005805470	INDEFERIDO
LUCIANO MOINHOS DE MIRANDA	PR50500/2021	T424203307	INDEFERIDO
LUIS CLEBER HORTA CAMPOS	PR50031/2021	R005773198	INDEFERIDO
LUIZ HUMBERTO ARAUJO SOUZA	PR50567/2021	T487700553	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS GOMES SARAIVA	PR50180/2021	T401109378	INDEFERIDO
MARIANA BEZERRA GARCIA	PR50154/2021	M000085262	INDEFERIDO
MARIO CESAR DE JESUS SOUZA	PR50322/2021	M000090570	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MATEUS FIGUEIREDO FERREIRA LOPES	PR49398/2021	R005806859	INDEFERIDO
MILENA CONCEICAO DE ALMEIDA ROCHA	PR50465/2021	R005629722	INDEFERIDO
MILENA CONCEICAO DE ALMEIDA ROCHA	PR50482/2021	R005639527	INDEFERIDO
PAULO CESAR SANTOS DE ARAUJO	PR50422/2021	T399303204	INDEFERIDO
PEDRO VITOR NEVES CERQUEIRA DE MELO	PR50506/2021	M000079061	INDEFERIDO
RAMON CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR49960/2021	M000091272	INDEFERIDO
RAUL JOHNNY MOREIRA BARRETO	PR50139/2021	R005635943	INDEFERIDO
RAUL JOHNNY MOREIRA BARRETO	PR50146/2021	M000082549	INDEFERIDO
RAUL JOHNNY MOREIRA BARRETO	PR50191/2021	R005490592	INDEFERIDO
RAUL JOHNNY MOREIRA BARRETO	PR50197/2021	T401106620	INDEFERIDO
RODRIGO ALVES DE LIMA	PR49817/2021	T911900889	INDEFERIDO
ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	PR50270/2021	M000090768	INDEFERIDO
SARA COHIM MOURA DIAS 05171832501	PR50245/2021	T489600980	INDEFERIDO
SERGIO BATISTA DE PAULA TOURINHO	PR49936/2021	M000087186	INDEFERIDO
SERGIO BATISTA DE PAULA TOURINHO	PR49942/2021	R005561745	INDEFERIDO
SILIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	PR50073/2021	T497300900	INDEFERIDO
SILVIO OLIVEIRA LEITE	PR49714/2021	M000094673	INDEFERIDO
SILVIO ROBERTO CIRNE BELLO	PR49779/2021	T948601176	INDEFERIDO
VALDIR DOS SANTOS MENEZES	PR50394/2021	R005804093	INDEFERIDO
VALDSON JESUS DOS REIS	PR49913/2021	T491906451	INDEFERIDO
VINICIUS EDUARDO NASCIMENTO ALMEIDA	PR50233/2021	T892902355	INDEFERIDO
DAVID DE MACHADO PIRES	PR50657/2021	T443100363	DEFERIDO
JAMILE SILVA DE CARVALHO	PR38677/2021	T949803512	DEFERIDO
JCG TRANSPORTES LTDA ME	PR50331/2021	R005811571	DEFERIDO
JOAO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	PR49824/2021	T489800722	DEFERIDO
NADSON RAFAEL SANTANA DOS REIS	PR50409/2021	T487700557	DEFERIDO
VANESSA FIGUEREDO DOS SANTOS SOUZA	PR50341/2021	R005798046	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 247/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEWALE ANDRADE D ALCANTARA	PR47975/2021	T899902385	INDEFERIDO
ALESSANDRA CAMPOS RABELLO CARDOSO	PR50595/2021	T143102686	INDEFERIDO
ALESSANDRA CAMPOS RABELLO CARDOSO	PR50611/2021	T074506652	INDEFERIDO
ALEX FARIAS ALMEIDA	PR50781/2021	R005790730	INDEFERIDO
ALEX FARIAS ALMEIDA	PR50980/2021	R005664806	INDEFERIDO
ALEX FARIAS ALMEIDA	PR50987/2021	R005615739	INDEFERIDO
ALONSO BARBOSA DA SILVA	PR48714/2021	T073806365	INDEFERIDO
ANA LUCIA DA COSTA GARCIA	PR50433/2021	M000088716	INDEFERIDO
ANA MARIA SILVA PACHECO DE ARAUJO	PR50678/2021	T074506315	INDEFERIDO
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	PR50459/2021	T488400376	INDEFERIDO
ANTONIO MANUEL DE ANDRADE SILVA	PR50257/2021	R005755335	INDEFERIDO
ARLISSON DOS SANTOS GALISA	PR50786/2021	M000093161	INDEFERIDO
BERILO HERMENEGILDO DOS SANTOS JUNIOR	PR50318/2021	M000090941	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS	PR50118/2021	M000094114	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CENTRO ESPIRITA DISCÍPULOS DE JESUS	PR50368/2021	T121811215	INDEFERIDO
CONSTRUTORA VOLQUE LTDA	PR48219/2021	R005783836	INDEFERIDO
DANIELA CAIRO SANTOS DE FREITAS	PR50660/2021	T947900827	INDEFERIDO
EDNELSON AUGUSTO DOS REIS ROCHA	PR50947/2021	T904506086	INDEFERIDO
EDNELSON AUGUSTO DOS REIS ROCHA	PR50951/2021	T488000826	INDEFERIDO
ELIANE ARAUJO FRANKLIN	PR50580/2021	T947600958	INDEFERIDO
EURIDES SILVA DE ASSIS	PR50757/2021	T923501651	INDEFERIDO
EVERTON OLIVEIRA DA SILVA	PR50866/2021	T489600841	INDEFERIDO
FABRICIO DE MELLO POLITI	PR50222/2021	T947201238	INDEFERIDO
FERNANDO ARCOVERDE CAVALCANTI FILHO	PR50880/2021	T489000412	INDEFERIDO
FLAVIO FERREIRA SANTANA	PR50929/2021	R005788686	INDEFERIDO
FREDERICO REIS PEREIRA	PR50242/2021	R005789678	INDEFERIDO
GAMIL FOPPEL EL HIRECHE	PR50643/2021	R005802037	INDEFERIDO
GEOVANI COTAS GONCALVES	PR50656/2021	T395301513	INDEFERIDO
GILMARIO SANTOS DE JESUS	PR50927/2021	M000093178	INDEFERIDO
GILVANDO PEREIRA DOS SANTOS	PR50932/2021	T423901210	INDEFERIDO
GISÉLIA DÉA NERY MODESTO CRUZ	PR50997/2021	T401109824	INDEFERIDO
GLEYSON LIMA ANTUNES DOS ANJOS	PR50805/2021	T489600146	INDEFERIDO
IGOR SILVA DOS SANTOS	PR50298/2021	M000091429	INDEFERIDO
INDUSTRIA DE P E M RENASCER DO CASTELO LTDA	PR50290/2021	R005732529	INDEFERIDO
JOELMA BRITO DE LIMA	PR50405/2021	T489303930	INDEFERIDO
JORDAN AZEVEDO DA SILVA	PR50166/2021	T489600639	INDEFERIDO
JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	PR50144/2021	T947601014	INDEFERIDO
JOSEFA AGUIDA DOS SANTOS SILVA	PR50970/2021	T489301306	INDEFERIDO
LEDA MARIA RAMOS COSTA	PR50334/2021	M000094793	INDEFERIDO
LEILANE COSTA SANTANA	PR50912/2021	R005824628	INDEFERIDO
LEONIDAS SILVA DE JESUS REIS	PR50362/2021	M000091599	INDEFERIDO
LILIAN REGINA ARAUJO CUNHA QUEIRES	PR50621/2021	T438300642	INDEFERIDO
LIMIAR IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	PR42231/2021	R005749565	INDEFERIDO
LIMIAR IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	PR42239/2021	R005749566	INDEFERIDO
LUCINEIDE HORA DE SANTANA	PR50830/2021	T143000452	INDEFERIDO
MAGNA LUCIA RIBEIRO DA SILVA SOUSA	PR49778/2021	T495300287	INDEFERIDO
MANOEL NUNES LOPO GARRIDO	PR50651/2021	T489700638	INDEFERIDO
MARCIO SANTANA DE OLIVEIRA ALVES	PR50519/2021	M000090691	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO CARVALHO SATURNINO	PR50957/2021	T391800077	INDEFERIDO
MARIANA DE ALMEIDA SAMPAIO	PR50545/2021	T489600467	INDEFERIDO
MATEUS FIGUEIREDO FERREIRA LOPES	PR49406/2021	R005806925	INDEFERIDO
MATHEUS MENEZES CONTREIRAS	PR50348/2021	M000094202	INDEFERIDO
MILENA CONCEICAO DE ALMEIDA ROCHA	PR50526/2021	R005719989	INDEFERIDO
MILENA CONCEICAO DE ALMEIDA ROCHA	PR50472/2021	R005739976	INDEFERIDO
OSMAN WATSON SILVA GALO	PR50966/2021	T497106386	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES	PR50874/2021	T399303462	INDEFERIDO
RAFFAEL ADRIANO DOS ANJOS	PR50202/2021	T497302735	INDEFERIDO
RAIMUNDO LUCAS DO NASCIMENTO PINTO	PR50131/2021	T399303407	INDEFERIDO
RAUL JOHNNY MOREIRA BARRETO	PR50153/2021	T947900206	INDEFERIDO
RAUL JOHNNY MOREIRA BARRETO	PR50183/2021	R005562236	INDEFERIDO
SARA COHIM MOURA DIAS 05171832501	PR50239/2021	T948200361	INDEFERIDO
SERGIO EMILIO SCHLANG ALVES	PR50499/2021	T144500317	INDEFERIDO
TAMIRES SILVA PASSOS	PR50630/2021	R005798173	INDEFERIDO
VAILANDE SILVA BEZERRA	PR50411/2021	T143101408	INDEFERIDO
VICENTE JOSE DE OLIVEIRA NETO	PR50565/2021	T946500127	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VINICIUS EDUARDO NASCIMENTO ALMEIDA	PR50196/2021	T488000379	INDEFERIDO
WILLAMES RADAMES RAMOS BARRETO	PR50090/2021	T234001819	INDEFERIDO
DANIEL DAS MERCES DA COSTA	PR50836/2021	R005791151	DEFERIDO
ELVIS SOUZA DE SANTANA	PR48266/2021	T948601774	DEFERIDO
GILBERTO MOURA DO NASCIMENTO	PR49327/2021	R005788783	DEFERIDO
GIOVANI DE SA ALMEIDA	PR50393/2021	T431110897	DEFERIDO
JCG TRANSPORTES LTDA ME	PR50329/2021	R005789867	DEFERIDO
JORGE COSTA AMORIM JUNIOR	PR50275/2021	R005784882	DEFERIDO
MARIA ZELIA PEREIRA DE LIMA	PR50263/2021	R005794203	DEFERIDO
MARISE ALMEIDA FIGUEIREDO	PR50692/2021	R005798661	DEFERIDO
MARISE ALMEIDA FIGUEIREDO	PR50725/2021	R005798744	DEFERIDO
MARISE ALMEIDA FIGUEIREDO	PR50740/2021	R005798694	DEFERIDO
MARISE ALMEIDA FIGUEIREDO	PR50747/2021	R005798618	DEFERIDO
NATHALIA SAYURI ABE DINIZ GREPPI	PR47128/2021	T439900839	DEFERIDO
RAIMUNDO CONCEICAO RIBAS GARCIA	PR49108/2021	T489601116	DEFERIDO
SANDRA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	PR50177/2021	M000096403	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 14/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar AFONSO ALONSO FILHO, matrícula nº 3040670, ALISSON ALVES DE SOUZA, matrícula 3142318 e ERIC SOBRAL SANTOS, matrícula 3150553, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante para Elaboração de Relatório Final dos Cancelamentos dos Restos a Pagar Não Processados, de acordo com o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016, 1º C, do Tribunal de Contas dos Municípios, TCM-BA.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 17 de novembro de 2021.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 15/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores, Jecivaldo Simões de Azevedo, matrícula nº 3035406, Cleidiane Oliveira Araújo, matrícula nº 3128703, Cláudio da Silva Cerqueira, matrícula nº 3016816, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Inventário Físico Anual dos Materiais de Consumo desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 17 de novembro de 2021.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

PORTARIA Nº 16/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores, Valdir Casais Santos, matrícula nº 3022616, Douglas Marques Teles, matrícula nº 3127707, Alisson Alves de Souza, matrícula nº 3142318, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Inventário Anual dos Bens Patrimoniais Móveis desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 17 de novembro de 2021.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 129/2021- PROC: 139032/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO - (PROJETOR TIPO LED)**

Salvador, 17 de novembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED em cumprimento ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados a interposição de Recursos relativos à fase de julgamento de habilitação, da licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2021

PROCESSO N.º: 102362/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da nova unidade **ESCOLA MUNICIPAL DO CURRALINHO** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

Recorrentes:

EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES EIRELI

Data da entrada: 12/11/2021 às 14h59m

CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA.

Data da entrada: 12/11/2021 às 15h14m

Os demais licitantes poderão apresentar as contrarrazões aos Recursos interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei nº 8666/93, a partir da data presente publicação.

As razões dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 17 de novembro de 2021.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: PMG Comunicação Ltda

OBJETO: Conceituação e criação de campanha PAZ E VIDA 2021 - PUP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2021

Processo: nº 140348/2021.

Inexigibilidade nº 020/2021

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para relocação/deslocamento de postes da Rua José Tibério, no bairro de São Caetano, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta nº 9101759167, e projeto elétrico nº X-1017443 em anexo que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 10.716,36.

Homologação: 16/11/2021.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade

Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 239200; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2021

Processo: nº 140957/2021.

Inexigibilidade nº 021/2021

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para relocação/deslocamento de postes da Avenida Ademar de Barros (Gordinhas), Bairro Ondina, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta nº 9101723260, e projeto elétrico nº X-1010731 em anexo 1, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 22.862,60

Homologação: 16/11/2021.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 239200; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2021

Processo: nº 150807/2021.

Inexigibilidade nº 022/2021

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para relocação/deslocamento de postes na Avenida Beira Mar, Stella Maris, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta nº 9101775006, e projeto elétrico nº X-1023332 em anexo 1, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE..

Valor estabelecido: R\$ 33.601,16

Homologação: 16/11/2021.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 239200; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2021

Processo: nº 157572/2021.

Inexigibilidade nº 023/2021

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para relocação/deslocamento de postes da Avenida Dendzeiros do Bonfim, Caminho da Fé, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta nº 9101777537, e projeto elétrico nº X-1023742 em anexo1, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 43.139,66.

Homologação: 16/11/2021.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 239200; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2021

Processo: nº 157589/2021.

Inexigibilidade nº 024/2021

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para relocação/deslocamento de postes da AVN 1 AFRANIO PEIXOTO-LOBATO, Baía de Ônibus Lobato, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta nº 9101762593, e projeto elétrico nº X-1017987 em anexo 1, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 15.321,52.

Homologação: 16/11/2021.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 239200; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2021

Processo: nº 169404/2021.

Inexigibilidade nº 025/2021

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para recomposição dos alimentadores danificados na Av. Adhemar de Barros, trecho Gordinhas, conforme Carta nº 9101769875, e projeto elétrico nº X-1022946 em anexo 1, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 131.664,13.

Homologação: 16/11/2021.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 239200; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2021

Processo: nº 169386/2021.

Inexigibilidade nº 026/2021

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para recomposição dos alimentadores danificados na Av. Adhemar de Barros, trecho UFBA, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta 9101775814 e projeto elétrico de nº X-1024509 em anexo 1, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 28.924,55.

Homologação: 16/11/2021.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 239200; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021

PUBLICADA NO DOM Nº 7.960 DE 19/03/2021, PAG. 18.

PROCESSO Nº 83431/2021 - COGEL.

ONDE SE LÊ: "FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016".

LEIA-SE: "FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 30 da lei 13.303/2016".

Salvador, 17 de novembro de 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Chamamento Público Nº 006/2021.

Processo Nº 95837/2021- SECIS.

Objeto: Cadastramento de interessados para fins da realização do PROJETO HORTA EM CASA, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta nos termos do Edital e seus anexos.

As inscrições serão gratuitas e online a partir das 08h00min de 23 de novembro de 2021 até às 23h59min de 24 de novembro de 2021. Os (as) interessados (as) em participar deverão acessar o link www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br, e realizar sua INSCRIÇÃO, mediante o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ali disponível;

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br

Salvador, 17 de novembro de 2021.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Presidente CSPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021-Processo nº 161463/2021-Tipo: Técnica e Preço

Objeto: contratação de empresa especializada PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS-REFERENTES AO "CORREDOR PARQUE DA CIDADE - PITUBA", OBRA INTEGRANTE DO SISTEMA BRT, SALVADOR-BAHIA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Vencedor: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Valor Global: R\$ 767.205,08 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinco reais e oito centavos)

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 17/11/2021

Fica, desde logo, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 24 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 17 de novembro de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ALFALIMP COMMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

C.N.P.J.: 00.429.189/0001-32

Licitação: PE Nº 078/2021

Termo de Compromisso: Nº 2021000206

Processo: 110137/2021.3

Objeto: Material de Consumo / Luva proteção borracha uso doméstico.

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 33.90.30.17

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2021/001465

AFM: 009500/2021 - R\$ 3.648,00 - Data da Assinatura: 16.11.2021

Contratada: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 28.164.557/0001-87

Licitação: PE Nº 034/2021

Termo de Compromisso: Nº 2021000106

Processo: 77560/2021.1

Objeto: Material de Consumo / Máscara artesanal proteção reutilizável branca.

Projeto Atividade: 263017

Elemento de Despesa: 33.90.30.30

Fonte: EXERCÍCIO ANTERIOR - Tesouro

Nota de Empenho: 2021/001462

AFM: 009673/2021 - R\$ 135.000,00 - Data da Assinatura: 16.11.2021

Contratada: TC TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

C.N.P.J.: 12.524.643/0001-13

Licitação: PE Nº 034/2021

Termo de Compromisso: Nº 2021000105

Processo: 77560/2021

Objeto: Material de Consumo / Máscara artesanal proteção reutilizável branca.

Projeto Atividade: 263017

Elemento de Despesa: 33.90.30.30

Fonte: EXERCÍCIO ANTERIOR - Tesouro

Nota de Empenho: 2021/001461

AFM: 009672/2021 - R\$ 51.500,00 - Data da Assinatura: 16.11.2021

Salvador, 16 de novembro de 2021

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2021

Republicação do Extrato do Contrato Nº 011/2021, Processo Nº 23/2021, publicado no DOM Nº 8.148 de 09 de novembro de 2021, página 17 por ter saído incompleto.

Contrato: 011/2021

Processo Nº: 23/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 13.927.801/0006-53

Interveniente Anuente: casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratado: AVANTE- Educação e Mobilização Social

CNPJ: 01.293.263/0001-07

Objeto: Contratação Direta de empresa de consultoria para a retomada do sistema de monitoramento e do mapeamento de dados que revelarão a situação da Educação Infantil quanto a qualidade da oferta de ensino nas creches e pré escolas de oferta pública no Município de Salvador - BA.

Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL

Projeto / Atividade: 08.244.0014.137200- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.91

Prazo de Vigência: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Valor Total: R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.

Data da Assinatura do Contrato: 08/11/2021

Salvador, 08 de novembro de 2021.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009203

Processo: 1506/2020

NE: 000382

Contratante: Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratada: NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 02.582.267/0001-60

Objeto: Material Ambulatório Hospitalar

Dotação Orçamentária: 250100.33.90.30 -Material de Consumo

Fonte 0.1.00

Valor: R\$ 1.480,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta reais)

Salvador, 16 de novembro de 2021

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 202109524

Processo: 192937/2021

Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ nº:26.728.117/0001-80.

Objeto: Pá p/ lixo 600mm (30 unidades).

Valor total: R\$ 130,50 (centro e trinta reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 17/11/2021

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021009721

Processo: 193066/2021

Contratada: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MAT.

CNPJ nº:07.381.075/0001-09.

Objeto: Saco p/ lixo 200l (250 unidades)

Valor total: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 17/11/2021

Salvador, 17 de novembro de 2021.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO 091/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE

CNPJ: 05.903.304/0001-82

PROCESSO Nº: 191359/2021

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses e o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 8,97% ao contrato nº 091/2020, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução do CMEI LÍRIO DO VALE.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início em 16/01/2022 e término em 15/04/2022.

VALOR: R\$ 327.671,86 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 103500; **Natureza da Despesa:** 44.90.51; **Fonte:** 0.1.01.

DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

CLÓVIS MAGALHÃES FILHO
Consórcio QUALY/INO9VARE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PARA ESCRITÓRIO / FITA

PROCESSO: 14299/2020

AFM Nº: 9598/2021 - R\$ 11.407,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

CONTRATADA: BOBINA SUPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 10.656.935/0001 -84

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 14628/2020

AFM Nº: 9498/2021 - R\$ 386.107,20 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

AFM Nº: 9499/2021 - R\$ 386.107,20 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

AFM Nº: 9500/2021 - R\$ 30.384,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

CONTRATADA: EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339, 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14. (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) e 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 17 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 131779/2021

AFM Nº: 9691/2021 - R\$ 784.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

AFM Nº: 9692/2021 - R\$ 336.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

CONTRATADA: LICIMASTER DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 20.001.049/0001 -76

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.33 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio) e 2.2.14 (EX. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 17 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 729/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 283/2021

PROCESSO Nº 115873/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 729/2021

CONTRATADA: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 05.763.509/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 17/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ELENILSON RUSSELL MARSICO

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000307	PROTETOR SOLAR FPS 30 MARCA: ALG SUN MAXI FABRICANTE: ALGSUN IND E COM DE PROD EIRELI ME	FR	6,80

Salvador, 17 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 731/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 283/2021

PROCESSO Nº 115873/2021.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 731/2021

CONTRATADA: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 05.763.509/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 17/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ELENILSON RUSSELL MARSICO

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000307	PROTETOR SOLAR FPS 30 MARCA: ALG SUN MAXI FABRICANTE: ALGSUN IND E PCOM DE PROD EIRELI ME	FR	6,80

Salvador, 17 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020

PROCESSO: Nº 17517/2020 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 09/11/2021 e término em 05/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: JFGV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.538.820/0001-16

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira,

Salvador, 16 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2021

PROCESSO: Nº 182111/2021 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/11/2021 e término em 31/01/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: LOCK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.600.550/0001-29

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2021

PROCESSO: Nº 122577/2021 e 168668/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/10/2021 e término em 26/01/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 45.838,08(quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: JVB DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ: 40.103.668/0001-89

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Vieira Barreto dos Santos

Salvador, 16 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2021

PROCESSO: Nº 137303/2021 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/11/2021 e término em 31/01/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: AMECLIN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 39.957.304/0001-87

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos,

Salvador, 16 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2021

PROCESSO: Nº 151748/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ, referente ao valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o valor global estimado de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

CONTRATADA: **QUALITY - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 30.387.913/0001-73

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 16 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2019

PROCESSO: Nº 151141/2021

DO CONTRATO: em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ, referente ao valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o valor global estimado de R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), para R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)

CONTRATADA: **OLAF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.141.785/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 16 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2020

PROCESSO: Nº 17693/2020 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/11/2021 e término em 03/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **FLUIR MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 37.002.317/0001-77

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos,

Salvador, 16 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2020

PROCESSO: Nº 52226/2020 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 05/11/2021 e término em 02/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MDCB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 37.033.464/0001-04

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2019

PROCESSO: Nº 16719/2020 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/11/2021 e término em 03/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 275.028,48, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **AGIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.641.984/0001-49

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira,

Salvador, 16 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2019

PROCESSO: Nº 16672/2020 e 183943/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 05/11/2021 e término em 02/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **SPS - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA**

CNPJ: 11.423.268/0001-52

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos,

Salvador, 16 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

PROCESSO: Nº 82123/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em alterar a carga horaria passando de 40h semanais, o valor mensal de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), para 20h semanais, o valor mensal de R\$6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), permanecendo na USF CASTELO BRANCO, Distrito Sanitário PAU DA LIMA.

CONTRATADA: **W MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.091.226/0001-31

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 16 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2020

PROCESSO: Nº 167402/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em crescer o valor de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), equivalente a aproximadamente 45,68627% do valor atualmente contratado, referente a 01 (um) médico PJ de 20h, passando o valor global estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), para R\$ 66.779,79 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)

CONTRATADA: **ESTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 12.515.866/0001-14

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 16 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 364/2021**

PROCESSO nº 177128/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **R. MIRANDA ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 39.982.482/0001-68

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Fernanda Alves Tinoco**

Salvador, 16 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 235/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.001 de 28 de abril de 2021, pág.24.

PROCESSO Nº 19948/2020.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 233/2021

LEIA-SE:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 235/2021

Salvador, 17 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 606/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.116 de 22 de setembro de 2021, pág. 17 a 18.

PROCESSO Nº 99850/2021

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200003768	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 22. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,56
02	200003769	SONDA NASOGASTRICA DESCARTAVEL LONGA BRANCA Nº 20. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,58
03	200003785	SONDA URETRAL CALIBRE 06 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,61
04	200003786	SONDA URETRAL CALIBRE 08 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,62
05	200003787	SONDA URETRAL CALIBRE 10 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,66
06	200003790	SONDA URETRAL CALIBRE 16 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,643
07	200003791	SONDA URETRAL CALIBRE 18 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,643
08	200005106	SONDA URETRAL CALIBRE 04 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,53
08	200006972	SONDA URETRAL CALIBRE 20 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,65

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200003785	SONDA URETRAL CALIBRE 06 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,56
02	200003786	SONDA URETRAL CALIBRE 08 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,58
03	200003787	SONDA URETRAL CALIBRE 10 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,61
04	200003788	SONDA URETRAL CALIBRE 12 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,62
05	200003789	SONDA URETRAL CALIBRE 14 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,66
06	200003790	SONDA URETRAL CALIBRE 16 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,643
07	200003791	SONDA URETRAL CALIBRE 18 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,643
08	200005106	SONDA URETRAL CALIBRE 04 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,53
09	200006972	SONDA URETRAL CALIBRE 20 MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,65

Salvador, 17 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 285/2021

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 164527/2021

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material constante no Contrato nº 285/2021, **onde se lê:**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 284/2021

Leia-se:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 285/2021

Salvador, 16 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021009754

LICITAÇÃO Nº: 093/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000195

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118552/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 36.214.108/0001-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA ESFEROGRAFICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.410,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 16/11/2021

PROCESSO Nº192418/2021

AFM Nº: 2021009755

LICITAÇÃO Nº: 082/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000165

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118552/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO ENVELOPE SACO PAPEL KRAFT PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.

VALOR TOTAL: R\$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 16/11/2021

PROCESSO Nº192418/2021

AFM Nº: 2021009756

LICITAÇÃO Nº: 185/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202100005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2696/20

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.

VALOR TOTAL: R\$ 860,00 (OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 16/11/2021

PROCESSO Nº192418/2021

Salvador, 17 de novembro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021009759

LICITAÇÃO Nº: 067/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000185

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 111193/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI
CNPJ Nº: 41.297.212/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSD.
VALOR TOTAL: R\$ 5.065,44 (CINCO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 16/11/2021
PROCESSO Nº189907/2021

AFM Nº: 2021009760

LICITAÇÃO Nº: 039/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000093
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21895/20.4
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ Nº: 21.746.899/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS 30L PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSD.
VALOR TOTAL: R\$ 617,66 (SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 16/11/2021
PROCESSO Nº189907/2021

Salvador, 17 de novembro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2021009782**

LICITAÇÃO Nº: 226/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202100016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8155/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ Nº: 19.112.177/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAPIS GRAFITE Nº 2 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 16/11/2021
PROCESSO Nº192418/2021

AFM Nº: 2021009787

LICITAÇÃO Nº: 229/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16065/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 36.214.108/0001-24
OBJETO: AQUISIÇÃO PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (QUATROCENTOS E QUATROZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 16/11/2021
PROCESSO Nº192418/2021

Salvador, 17 de novembro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2021009788**

PROCESSO Nº: 3034/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202000404
CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 20.629.194/0001-04

OBJETO: KIT LANCHES.

VALOR: R\$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 217100 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

Fundação Cidade Mãe - FCM**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021**

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	JULIANA LEITE GAMA DÓREA - ME
OBJETO:	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 08(OITO) MESES.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONTRATANTE:
	ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
	PELA CONTRATADA:
	JULIANA LEITE GAMA DÓREA.
DATA DE ASSINATURA:	10/11/2021.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

CONTRATANTE	:FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	T.A. WEBER - ME
OBJETO:	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 08(OITO) MESES.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONTRATANTE:
	ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
	PELA CONTRATADA:
	THAÍS ANDRADE WEBER
DATA DE ASSINATURA:	10/11/2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 16 de novembro de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RESUMO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 037/2019**

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Salvador, no uso de suas atribuições RESOLVE rescindir amigavelmente o Contrato nº. 037/2019 celebrado com Pablo Soledade de Almeida Santos, motivado pelos fatos apontados no processo administrativo nº 92963/2021, e com fundamento no art. 79, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

Salvador, 16 de novembro de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2021009044
Processo Licitatório: 92005/2021
Termo de Compromisso Nº 2021000143
Contratada: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 39.518.890/0001-63
Objeto: Estopa para limpeza, pano de limpeza para chão e pano de limpeza tipo flanela
Valor Total: 591,00 (Quinhentos e noventa e um reais)
Nota de Empenho: 2021/000992
 Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2021009040
Processo Licitatório: 28386/2020
Termo de Compromisso Nº 2021000001
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29
Objeto: Água mineral sem gás garrafão 20L
Valor Total: 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais)

Nota de Empenho: 2021/000993
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2021009039
Processo Licitatório: 99961/2021
Termo de Compromisso N.º 2021000095
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ N.º 04.496.562/0001-29
Objeto: Água mineral s/ gás copo 200ML
Valor Total: 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais)
Nota de Empenho: 2021/000994
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2021009356
Processo Licitatório: 3030/2020
Termo de Compromisso N.º 2020000424
Contratada: SURPREENDER NEGOCIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ N.º 20.629.194/0001-04
Objeto: Kit lanche tipo B, Kit lanche tipo C e Kit lanche tipo E
Valor Total: 6.782,00 (Seis mil e setecentos e oitenta e dois reais)
Nota de Empenho: 2021/001036
Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 17 de novembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material n.º2021000512, publicado no DOM de n.º. 7.917, página 19, de 09 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ: Valor total: R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais)

LEIA-SE: Valor total: R\$50,00 (Cinquenta reais)

Salvador, 17 novembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a AFM n.º 2020009990 da Licitação n.º PE-148/2020, Processo n.º 250/2020 da AR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, publicada no DOM n.º 7.790 do dia 18/09/2020 na folha 53.

Salvador, 17 de novembro de 2021

FRANCISCO ESPINHEIRA
Subsecretário

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a AFM n.º 2021004837 da Licitação n.º PE-055/2020, Processo n.º 83/2020 da ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL, publicada no DOM n.º 8.034 do dia 29 A 31/05/2021 na folha 17.

Salvador, 17 de novembro de 2021

FRANCISCO ESPINHEIRA
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 062/2021
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CASTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.234.500/0001-30
PROCESSO N.º: 191222/2021
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Peças Diversas da Metalurgia.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 8.347,79 (oito mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 240600- Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte 2.1.00.DA DA ASSINATURA: 16/11/2021 PARECER N.º: 144/2021
Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada Castros Materiais de Construções Eireli
- Andrei Francisco Castro Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 50/2021

PROCESSO: N.º 651/2020
CONTRATO: N.º 03/2021
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: Para inclusão da fonte de exercício anterior tesouro superavit (2.1.00.000000) no exercício de 2021 ao Contrato

ÓRGÃO/ENTIDADE	FONTE
DESAL	2.1.00.000000

Salvador, 17 de novembro de 2021.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 033/2021

Processo n.º: 187505/2021
Contrato n.º: 018/2020-Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO "CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO PARQUE DA CIDADE - PITUBA".
Empresa: ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	ÍNDICE/FATOR REAJUSTE
01/05/2020 A 30/04/2021	TERRAPLANAGEM/K 0,025743
01/05/2020 A 30/04/2021	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS/K 0,022279
01/05/2020 A 30/04/2021	PAVIMENTAÇÃO/K 0,033734
01/05/2020 A 30/04/2021	CONSULTORIA/K 0,053972
01/05/2020 A 30/04/2021	DRENAGEM /K 0,028011
01/05/2020 A 30/04/2021	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/K 0,001031
01/05/2020 A 30/04/2021	PAVIMENTO CONCRETO CIMENTO PORTLAND/K 0,034695
01/05/2020 A 30/04/2021	SINALIZAÇÃO VERTICAL/K 0,015808
01/05/2020 A 30/04/2021	ADMINISTRAÇÃO LOCAL/K 0,016285
01/05/2020 A 30/04/2021	OBRAS COMPLEMENTARES/K 0,013539
01/05/2020 A 30/04/2021	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DE CONSTRUÇÃO- INCC/K 0,042403
PERÍODO	ÍNDICE/FATOR REAJUSTE
01/05/2021 A 30/04/2022	TERRAPLANAGEM/K 0,123115
01/05/2021 A 30/04/2022	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS/K 0,268865
01/05/2021 A 30/04/2022	PAVIMENTAÇÃO/K 0,196235
01/05/2021 A 30/04/2022	CONSULTORIA/K 0,0900294
01/05/2021 A 30/04/2022	DRENAGEM/K 0,187862
01/05/2021 A 30/04/2022	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/K 0,125635
01/05/2021 A 30/04/2022	PAVIMENTO CONCRETO CIMENTO PORTLAND/K 0,216952
01/05/2021 A 30/04/2022	SINALIZAÇÃO VERTICAL/K 0,164490
01/05/2021 A 30/04/2022	ADMINISTRAÇÃO LOCAL/K 0,089396
01/05/2021 A 30/04/2022	OBRAS COMPLEMENTARES MEIO AMBIENTE/K 0,155464
01/05/2021 A 30/04/2022	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DE CONSTRUÇÃO-INCC/K 0,201521

Parecer ASJUR n.º 477/2021

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei n.º 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei n.º 10.192/2001, cláusula nona do contrato e cláusula primeira do 1º Termo Aditivo.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO n.º 016/2021**

Processo n.º:196718/2021

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: CINZEL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 08.059.768/0001-42

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula sexta do Contrato n.º 016/2021, cujo objeto é a execução dos serviços de restauração e complementares de requalificação do Mercado Modelo na Praça Cayrú-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica decrescido o valor de R\$ 34.229,09 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e nove centavos), correspondente a 0,28%, do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 12.363.545,21 (doze milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)

Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 17/11/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e SERGIO DINIZ DE GODOY MENDONÇA-CINZEL

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 034/2021

Processo n.º: 54956/2021

Contrato n.º: 028/2019-Objeto: execução dos serviços de Recuperação Estrutural do Viaduto Juscelino Kubitschek, situado na Av. Vasco da Gama, Federação.

Empresa: MB ENGENHARIA LTDA

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
01/09/2020 A 30/11/2020	K = 0,053238

Parecer ASJUR n.º 479/2021

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei n.º 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei n.º 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

EDITAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei n.º 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n.º 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
14462200123	BELEZA BRASIL - CABELO E ESTETICA LTDA
84335700104	BELEZA BRASIL - CABELO E ESTETICA LTDA
16611100138	L & R MOVEIS PLANEJADOS LTDA.
27615900134	MEDICINA INTENSIVA DA BAHIA LTDA
30580500186	DIEGO RANGEL DE ARAGAO
84280000153	DIEGO RANGEL DE ARAGAO
27812100140	HORTO PLACE ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
84135900128	HORTO PLACE ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
28297100175	AGULHARTE ARMARINHO E SERVICOS DE REPARACAO D
25323600194	LFR BARBOSA VIAGENS E TURISMO LTDA
84115900148	ARTELBS ASSOC.DOS RADIOTELECOMUNICADORES E EL
14307000118	BRUTAMAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
47667600135	ESTACAO DE SERVICOS DO FUTURO E COMERCIO LTDA
61510100110	DBS GESTAO DE PARTICIPACOES LTDA
60817400181	CSB GESTAO DE PARTICIPACOES LTDA
61459200103	JIP GESTAO DE PARTICIPACOES LTDA
12221700276	CENTRO PROJ AXE DE DEFESA E PROT A CRIANCA E
64307300174	VINIUS ASSUMPÇÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD
71898400156	K+ COBRANÇAS AMIGAVEIS EIRELI
60964600161	ASSOCIACAO CASARAO
26149200110	PERFITA PERFUMES E COSMETICOS LTDA
26149200292	PERFITA PERFUMES E COSMETICOS LTDA
26149200375	PERFITA PERFUMES E COSMETICOS LTDA
26149200458	PERFITA PERFUMES E COSMETICOS LTDA
26149200524	PERFITA PERFUMES E COSMETICOS LTDA
26149200607	PERFITA PERFUMES E COSMETICOS LTDA
26149200789	PERFITA PERFUMES E COSMETICOS LTDA
26149200862	PERFITA PERFUMES E COSMETICOS LTDA
14595100109	REGINA STELA TEIXEIRA LIMA
29334400149	TRANSPORTES TESBA LTDA
32748700179	BAHIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
84113200160	SUZAN MARY FERRAZ TEIXEIRA
24510300155	BRITO AMOEDO PARTICIPACAO LTDA
68933800119	EMANUEL DE SOUZA CARVALHO 04214578562
74118200174	MOREIRA E MONTEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
49261100181	BASICO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
45553100129	SERVACAD SERVIÇOS LTDA
59978000152	ASSOCIACAO INTERNACIONAL NACOES UNIDAS EM CRI
64809000157	MARIANNA PEDREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV
61001400268	JRL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
69252600171	ANA CLARA PORTO SILVA CARVALHO
43527000194	SALUS SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
16505300158	PEDRÃO ESCRITÓRIO VIRTUAL LTDA
60150000184	PAULO EMANUEL PIMENTA DOS SANTOS - SOCIEDADE

CGA	NOME
65349200199	LIV3 MARKETING DIGITAL LTDA
17512500186	ANTONIO AMORIM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
71771100170	NOOVA MEDICINA ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA
25314100139	L.I. BUSINESS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME
32509300177	MARTINS & CHAGAS LTDA - ME
48557800132	PD MED - SOCIEDADE MEDICA
54901100112	SAVING SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
58854200175	TRIPLO MOVEIS LTDA - ME
75820800110	EDUARDO MAGALHAES BASTOS 07631604584
05159300895	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
07734800175	JURACY DE SOUZA FRANCA
08750200340	LE BRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
08750200837	LE BRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
08750201173	LE BRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
08750201330	LE BRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
08750201744	LE BRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
08750201827	LE BRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
09327100153	JARDELINA BISPO DOS SANTOS
09505000175	STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA
18301600146	FACULDADE DE EDUCACAO TECNOLOGIA SANTA GEMA L
22825000122	SPEX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA
24388500142	CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO GEMMA GALGANI LT
34867800129	CONAPLAN CONCEITO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAM
42944500125	SAT SOLAR TELECOM TELEFONIA E COMUNICACAO LTD
64883500155	ANDREA DIAS SANTANA PORTELLA 78623294572
71210600111	ASSOCIACAO INSTITUTO RESOLUTE
83947900110	EDINE CUSTODIO ARAUJO
84080400157	EDINE CUSTODIO ARAUJO
00225100288	BAIANA CONFECÇOES LTDA
00577900244	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SERVIA LTDA
09027100115	JOSÉ ONIAS LAWINSK DE ANDRADE
11611300168	GILDETE GONCALVES MONTEIRO
12024000148	MARIA RONICE GOMES DE SOUZA
12985200224	RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
27678900112	RESTAURANTE NUNES LTDA
31867900149	CHARLES ROBERTO PINTO DE CARVALHO
32817600110	MARIA CRISTINA BATISTA DA SILVA
33250200186	BELLY PIZZARIA LTDA
34334900122	REAL SHOPPING SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
38544800139	ALADIA SILVEIRA DAMASCENA
38544800212	ALADIA SILVEIRA DAMASCENA
40240700159	MERCANTIL SANTA RITA COMERCIO DE ALIMENTOS E
41698400169	ELINALDO SOARES PINTO 68426593534
44405000173	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 03407471530
47377600193	TEMPERO DELLA NONA RESTAURANTE E PIZZARIA EIR
47498300160	MELISSA PERES HORTA
48442900170	ILDA SEVERIANA DOS SANTOS 90217667520
50447800124	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS MAXIMO 50506943534
51460300190	GEICIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA 04039324595
51977900169	LUCAS FIAES PIMENTEL 03912076529
52908900104	GABRIELA CRUZ FIRMINO 03915248525
53463600188	THIAGO JOSE SALES SOUSA DOS SANTOS 0152179356

CGA	NOME
53816800154	FERNANDO TADEU SANTANA FONTOURA
55259500191	ANA MARIA DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA 03776961
55404900171	MRLF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
55787700172	ROBERTO ARAUJO DO BONFIM 62938940572
55799300169	AGORA É COMIGO CONSULTORIA HIDRÁULICA EIRELI
56686600117	MARIANA SALUM DE MENEZES PIMENTA 02776393520
58394400129	IVONE OLIVEIRA DE JESUS 67812171515
58847600176	MAIARA SANTOS DE JESUS 05302556502
59395000124	CLAUDIO COELHO DOS SANTOS SILVA 25223461568
60501700151	DAVI LOURENCO DE MENEZES 03760597530
61449600172	QUELE MONIQUE LIMA DE AGUIAR 03006580524
63307900124	NEILTON DIAS DOS SANTOS 02476864501
63526000169	MONICA SILVA PINHO RODRIGUES 90910060568
64871800179	LI QI YOU COMERCIO DE VESTUÁRIOS LTDA
65402600129	QUECIA SILVA SOUSA 78155584534
65412400130	SOUZA FERREIRA CONSTRUCOES LTDA
65694900112	HELTON CARLOS MOREIRA CHAGAS
65994000142	PATRICIA MARCIA DE SOUZA BARRETO 54393728572
66516200129	SILVANA SILVA FRANCA 01987558561
66536900138	RENATA SILVA FRANCA 01332603564
68676400101	JORDANA PAIVA RIBEIRO 85860097506
69495300159	LUCIENE LOPO DO PRADO VALLADARES
69890500155	LUCIA MARIA COSTA SOUZA 06464882520
71406200197	EVERTON CARLOS DE JESUS SANTOS 05098446503
71561800153	BRUNO NERES DE SANTANA 78696917553
71665900131	JULIETE ROCHA DE SOUZA 03406328520
72519500150	RENATO ADAN E ALBAN 85767250537
72700600108	DENISE LEAL CONTREIRAS 82245274504
72947400197	FRS LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
73104200180	DIEGO ALVES SANTANA 02164376528
73563100160	GUSTAVO FREIRE DE CARVALHO SOUZA 02898656542
73962300189	STEPHANE DE LIMA FERREIRA 02461233543
74049700193	GERSON DOS SANTOS REBOUCAS 01475383517
74248400108	ALEXANDRO SANTOS DE JESUS 06620254586
74398900188	LUCAS VIANA DE SANTANA 01453235523
74769300166	RAPHAEL ARCANJO AZEVEDO DE SOUZA 02701844576
74962900119	CAIO SANTIAGO DE SOUZA 85909208527
75201500172	LUCAS SOUZA DA SILVA 07268350562
75218900175	JOSUE SIMAO SANTOS 07506679582
76152400123	ELIOMAR BONFIM GALIZA 04647057542
76301600136	ANA ALINE FERREIRA NASCIMENTO 04852119554
77775200114	ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA 87394359549
77781200199	RENILDES DE JESUS SANTOS 64510557515
77787300159	VANESSA DANTAS DA SILVA 03410534571
77883600197	ADRIELY CRISTINE RAMOS SACRAMENTO 04542889564
78539100111	TAISA DE CERQUEIRA FONTES 78592550572
78764500118	STELA DOS SANTOS ALMEIDA 33752885572
78826400190	YASMIN DE SOUZA REZAK 07092692504
78868000155	PIGOZZO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
79540000191	LAERTE MARLON CONCEICAO DOS SANTOS 0259131555
79686800123	MARCOS MANOEL DOS SANTOS ANJOS 05993841583
80539300154	GILEADE NOVAES RIBEIRO 03515432523
81160200101	ELIANA DIAS DOS SANTOS 50934929572
81292200110	CONSTRUTORA SERRINHA BAHIA LTDA
81425200177	JULIANA ROCHA DE OLIVEIRA 85988244530
82394500118	MARIANA MACIEL PORTELA 86230108500
82518200181	LUIISA BARROS PINTO EIRELI
82555800141	LYDZIA DE PAULA VICENTE DA SILVA 04930593506
82622200184	MARCELO SANTIAGO VILA NOVA 82739919549
82692200114	JEANNE SANTOS NASCIMENTO 03752757540
82953800115	DENISON SANTOS AZEVEDO 04107451208
83437600162	BEATRIZ SANTANA BASTOS 06637433543
83684300169	ELISANGELA SANTOS PASTOR 92129013520
83706300171	DIEGO DA FRANCA PEIXOTO SOUZA 06630474554
84056600137	TIAGO DOS ANJOS CORREIA 09157834520
84078000134	NORONHA SOUSA REPRESENTAÇÕES LTDA
08174100126	IMPRIMA E PINTA MATERIAIS TECNICOS LTDA
08353600177	ADEMIR FRANCISCO CORDEIRO - ME
16414100467	CLAUDIO DOS SANTOS CHAVES
23839201847	NEXTOP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA
27752300106	SERGIO STILSON MATOS CARVALHO
28100700179	SISTEMA QUALY LTDA

CGA	NOME
28509900172	SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA S.A.
32645900138	VALDEMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS
33001700104	RENATO MAIA DE SOUZA 80978690559
37140600133	MD INTERMEDIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
37460600150	VANDA LUCIA DA SILVA SANTOS 88110613500
39341800132	MISS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
39576100117	JOSEVALDO SOUZA FILHO
42334400175	ZENILDA MARCELO DA SILVA 31854028553
43895700136	MILENA BAHIA SILVA 81982259515
44010700183	MARIA DAS GRACAS BORGES DOS SANTOS 1980983259
44602800110	ENERGY SOLARE COMERCIO LTDA
45404600137	C T CERQUEIRA LTDA
51004300151	SUZIANE MONTEIRO DE JESUS 01166368580
51614300112	MARISE OLIVEIRA VALVERDE 46657096534
52736300113	YAGO MATHEUS SANTOS ARAUJO 06626101560
52778900176	JOSEANE DOS REIS SANTOS EIRELI
54688600193	VANDERSON ALVES DOS SANTOS 04975676524
57660000118	THIARO PEREIRA 03887850556
58913900146	VINICIUS MAUADIE DA SILVA 78209897500
59032000115	LUCIANO GOMES BRUGNI DA CRUZ 79855644549
59191000153	NILTON FERREIRA SANTOS
59948000183	ANDREA SOUZA GUIMARAES MARQUES 80092748520
60966300141	VANEY BRAGA DA SILVA 01202303560
61060200161	SAMARA FELIX SANTANA 05428318562
62433600103	GRACIELLE PINTO FONSECA
63819800176	JULIANA VIEIRA SANTOS DUARTE 05772070592
64100700125	CRISPIM JOSE DOS SANTOS LIMA 90494520515
64530800198	CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUSA 04762730564
64900200102	LETICIA RABELO FREITAS SOUZA 07016146502
65231400170	LUIGI NEPOMUCENO DE SOUZA NASCIMENTO 05171277
66824500178	RAIANE REIS DAMASCENA 07413942518
67932800146	EVERTON PEDREIRA DOS SANTOS 04027047540
68278000192	FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A
68830000177	RESTAURANTE COME BEM EIRELI
68986200159	TALLISON AUGUSTO TEIXEIRA DE JESUS 0623534150
69120800144	ANA LUIZA GONCALVES BENJAMIM 61483249549
69377600122	NASCIMENTO ENERGIA SOLAR LTDA
69712600100	DANIELE SANTA IZABEL MIYASATO 07317880523
69886500136	LUCAS GAGLIANO DOS SANTOS 06600737573
70334200147	GILCIMEIRE RIBEIRO DE OLIVEIRA 80681808500
70871000173	UEDSON SANTOS REIS 81033940500
71293600178	CEZAR AUGUSTO PEREIRA GONZALEZ FILHO 83908986
71759900146	EDILAN LOPES GONZAGA 04913617508
71802300187	RAFAELA DE MATHEUS GUIDO 86434484518
72138000194	DIRCEU MARTINS DO CARMO JUNIOR 02733622595
72709000177	UELLITON SANTOS SILVA 02949589596
72852200137	PAULA MALTEZ RIBEIRO GUEDES 03105607560
72876400101	CARLA FREITAS CERQUEIRA 94438340578
73308100160	DENIS SANTOS DE SOUZA 01699087555
73561000115	MISTER COOK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
73878600136	LUCIMARIA BISPO SILVA 09560324519
74231100194	MICHELE SANTOS DA SILVA 01083039504
74563100150	MARIA ISAUARA ALMEIDA VAZ 04490388586
75629300114	JAQUELINE NASCIMENTO DOS ANJOS 05847111584
75684800115	SILAS CAROLINO DOS SANTOS 04505303535
75711900110	ELISSON MARTINS ABREU 85962818512
76071300156	GABRIEL DOS SANTOS PEIXOTO 04305085577
76606400174	LAILA CAROLINE CARVALHO DA CONCEICAO 05707273
76782300172	JOSE NILSON BARBOSA DOS SANTOS 07648735555
77061300156	MICHELE SANTANA SILVA 06708247550
77332000130	ELAINE CRISTINA BEZERRA 01084478552
77512700137	ALICERCE ENGENHARIA E ALUGUEL DE MAQUINAS E E
78325000160	VINICIUS MELO ALMEIDA 06690288510
78600400184	ANTONIO NUNES PINHEIRO JUNIOR 04942703573
78620500153	GABRIEL GALVAO SANTANA 05763008537
78622200141	JUCIARA COUTINHO ALVES 38917122515
78761100110	LUIZ DE JESUS SANTOS 42612993568
78871500142	WILIAM CARDOSO DE PIA DA ANUNCIACAO 858918975
79617100148	IVANETE DA SILVA RODRIGUES 78542545591
79796400137	UOSHINTON LUIZ SENA DOS SANTOS 04901288580
79941100186	JOILZA SENA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
79979000191	LUIZIALINE SANTOS NOVAIS DE SOUZA 78885051553

CGA	NOME
80054900198	JOBSON DO CARMO DA SILVA 06579605510
80319700185	NAZILSON MELO SILVA 60578679396
80470600109	ANA PAULA DE LIMA MACEDO 85842910594
81015800105	CAIO HENRIQUE FIGUEIREDO SANTOS 86230613573
81061600169	ARIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA 01500330523
81318700192	DAYSE PAIVA PEREIRA SANTANA 99817160300
81458500154	MARIA GABRIELA SENA AMORIM 08243237500
82112200108	DIEGO SOUZA FIGUEIREDO 06641119556
82445600107	LUIS ALBERTO PORTUGAL DE JESUS 05236563518
82691700189	AURELICE DE JESUS SANTANA 01715417585
82871600175	MARCOS JESUS DA RESSURREICAO 03072123519
83216100194	MANUELA COSTA OLIVEIRA 81730659500
83297300176	FELIPE OLIVEIRA SANTOS SOUSA 08481076597
83524900186	RONALD OLIVEIRA DO CARMO 05707115501
83620200119	DANIELLE BRANDAO SILVA PIMENTEL 80198058500
83706000102	ELIAS DA SILVA ALVES 36036127871
83744200193	DANRLEY AZEVEDO SCHER 07545285530
83935200135	ALANA PAULO DE SOUZA 86194888563
83993000146	MARGARETE DOS SANTOS GONCALVES
84000200158	EDUARDO SILVA RIBEIRO 06185691540
84101300105	MD INTERMEDIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
84118900186	HANZEL REPRESENTACOES LTDA
10695200112	LITORAL NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA
11371900116	DELLAS PRESENTES E CONFECOES LIMITADA
11868900165	MARIA SÔNIA RODRIGUES AMARO ME
14453300106	JUA LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI
22519800134	QUATRO ESTACOES LOCACOES DE BENS LTDA
24542100102	WDIAS EMPREENDIMENTOS E GESTAO EM HOTELARIA L
28635900104	GASTROBAHIA COMERCIAL - EIRELI
29404500141	TEREZINHA FIGUEIREDO ALVES
29456000198	SUPRITECH EXPRESS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTD
29831300107	WWW3 LINK TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
33829300186	EDILENE MOREIRA MOTA 79385354515
34815300164	VALLEE SA
39224400158	IRAN MATOS COSTA
44198100172	LURY'S CAR AUTO CENTER LTDA
44568900136	ELIVALDO GOMES FIGUEIREDO
44848200166	CLEUZA DA FRANCA SALVADOR SANTOS 00272218570
46234300161	SOUDAM MODAS LTDA
46415800161	MF TOURINHO LOCACAO E SERVICOS LTDA
47187300158	LUCIANO MACIEL FERREIRA 78317746534
47560600109	GISLAINE REGINA MARTINS GAGLIARDI
49588700184	FABIO DA SILVA SANTOS 01833920511
50231500138	DAIANE MAIA BRANDAO SILVA 02911265530
50333200108	MATEUS NUNES DOS SANTOS 04526777501
53168200177	Z S DE OLIVEIRA
54155600197	DANIELA BORGES DA SILVA 28881665859
54335200116	EDGAR GOMES MARQUES JUNIOR 83061789553
55257000186	ANA LUIZA MOREIRA TEIXEIRA 02220189503
55564600116	BELTRÃO CONSTRUTORA LTDA
55956500106	QUEBRA MAR PARTICIPAÇÕES LTDA
56683600268	META CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
58166900272	PALOMA VIEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS
59844700126	NEIDE MENDES DOS SANTOS 42316480500
60422900120	JOSELITO SANTANA LOPES 56856598572
61197200167	SIMONE ALMEIDA BOMFIM 87086794520
61773900172	RITA CARMEM CRUZ SOUTO 13313215572
64239200138	CATIA DE JESUS MUNDIM 71623329515
64519100198	CAROLINA SOARES DOS SANTOS 04249652599
65494100145	TIAGO ALVES CASTRO 06030499580
66607500163	LUCIANA PEREIRA ALVES DANTAS
67055800147	RONALDO ARAUJO CARNEIRO 60845287591
67666800262	FGS COMERCIAL OPTICAS EIRELI
67666800346	FGS COMERCIAL OPTICAS EIRELI
68279200155	MARIA NORMEIDE FERNANDES DE ALMEIDA 461792915
68382500145	SARMENTO E SARMENTO COMERCIO DE ROUPAS LTDA
69158600168	JOSE LUCAS DE ALMEIDA GOMES 06231021530
70856300150	GEOVANNA CARNEIRO SILVA 06544689580
71537500184	MARCIO DE SOUZA SANTOS 94844127500
71789200186	ANDRE FERREIRA COSTA 07387354502
71887900133	DENIZE PEREIRA CARVALHO SILVA 16845994587
72953400172	ISBELLA BELTRAO FERREIRA SIMOES DE OLIVEIRA 8

CGA	NOME
72980400104	JOYCE SANTOS DA SILVA 85279692549
73355400141	MAURICIO JOSE PASSOS FONTES SANTOS 6733238250
73394200155	ATILSON DOS SANTOS CORREIA 50668617500
74326100174	PEDRO LUCAS SOUZA VIEIRA 05686292566
74366700172	DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA 03358880540
74708800193	ESTIMULADAMENTE EDIÇÃO, CONSULTORIA E DESENV
75402700191	RAFAELA GOIS DOS SANTOS 0790010556
75617000197	IVILA DOS SANTOS SILVA 07809386581
75727100150	KARINA SILVA SOUZA 02801243507
75896900109	EDIELSON DA SILVA SANT ANA 72732946591
76229000120	MARCOS D. SILVA E SILVA CONSULTORIA AGROPECUÁ
78622700199	JESSICA MANUELE DOS SANTOS SOUZA 04257296569
78634300186	JULYA VITORIA PEREIRA FERREIRA 07455980566
79059100192	ANA PAULA DO ROSARIO NASCIMENTO 00731866517
79146200138	FERNANDA DOS SANTOS DE SANTANA 84179252520
79525400168	NEEMIAS FRAGA CUNHA ARAUJO 02931671509
79700100187	MATHEUS NASCIMENTO SILVA 06311009544
79736600176	TIAGO SOTO ARAUJO 02652856588
79808200186	STONE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
80107400105	MARCIA PATRICIA COSTA CERQUEIRA 93214324500
80191100173	RAMOS INVESTMENTS LTDA
80669100127	DIAGNOSDEV DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA
80719800189	DANIEL THAMAS CHAGAS BARATA LIMA DE SANTANA 0
82409000120	CAMILA DA ENCARNACAO CORREIA 06354224501
82477000192	LUCINEIDE BISPO DOS SANTOS 83559582504
82775600107	CASSIO LIMA DE OLIVEIRA 04572210543
82970800155	MANUELA DIAS DOS REIS 82483388515
82973600115	ANA CLAUDIA SANTOS DOS REIS 01983928500
83125500187	ROSELEIDE DE SA SANTOS 85959082578
83364500138	RAFAEL WALLACE BATISTA DE SOUZA 06284106548
83531100119	GABRIEL SOUZA TELES 07494979557
83688200183	RAIMUNDO SANTOS SOUZA 05050751560
83728400108	ILAYALE VANESSA MARQUES REBOUCAS 06329418551
83777300183	WALTER VINICIOS OLIVEIRA CRUZ ADORNO 07954741
84059200117	CAIO HENRIQUE RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS 053643
84141000194	JUA LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI
55145800177	RODRIGO DA SILVA SOUSA SANTOS 03476085589
61059900110	JORGE NUNES DE SOUZA NETO 02094207587
61661000135	CAMILA FERREIRA CAFEZEIRO DE CARVALHO 8591200
63535400137	JULINALDO RAMOS SAMPAIO 90084101504
67992400126	LEANDRO DE JESUS SANTOS
74456800155	ROSANA BATISTA LOPES 03632048576
75621300187	SAMUEL DIAS DOS REIS 05561424548
78325900179	DIEGO DA SILVA NASCIMENTO 02299123547
78421400199	DANILO DA SILVA ROCHA 07923774510
78653000113	LUCAS GUIMARAES PACHECO 04444245557
78854300122	CARLA BISPO DA CONCEICAO 83536264549
80451100152	PEDRO PAULO MEGALE AMORIM 86694605560
80959100175	ANTONIO AMORIM PEREIRA 31557473587
82091200160	LAIANY DO CARMO PINHEIRO SANTOS 08530899571
82834000117	DANIEL SANTOS DE CERQUEIRA 85217409568
82864300155	MARIA DA GUIA CALDEIRA DOS SANTOS 39624641587
82917900159	MATEUS MARTINS FARIAS SILVA 11249467489
83307500120	MADSON DANTAS SOUZA 85873074526
83905300154	MARCOS SILAS DOS SANTOS GUIMARAES 86066431579
83987500119	ANA CLAUDIA DA CRUZ SANTOS 83281681549
84139200111	CAIO HENRIQUE RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS 053643
58366200127	DANRLEI SENA DO NASCIMENTO 86150148505
64691900183	ANDERSON ARAUJO DE SOUZA 06479422597
67569000127	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA SOUZA 63264641534
72687300128	ELIAS CERQUEIRA LIMA POLITANO 51265982520
73225900148	ALANE DIAS NASCIMENTO DE AVELAR 86230333538
73687900156	LEILANE ANGELO LIMA 02032356570
76430800185	SIMONE CONCEICAO BARBOSA 79027393591
79257000103	KEYLA CRISTIANI LIMA ANDRADE DOS SANTOS 06451
82583200124	CLAUDIA SILVA FAHEL REIS 78449618568
82891500165	ANA BEATRIZ SOARES LADEIA 03865080545
83214600195	MARIA HELENA BISPO COUTINHO 19665385534
84075800114	MICHELE DE JESUS 86158303550
84143900169	CAIO HENRIQUE RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS 053643
03075100168	MONTE VERDE LTDA
20432900106	ROMILDO MOREIRA DE FREITAS - ME



CGA	NOME
20783400110	PRINCIPAL SERVI LTDA
23138400157	ALLSERVICE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
28209000133	DOURADO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
30298500171	JAIME BISPO DOS SANTOS FILHO - ME
34016000225	FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
39904300132	MAMEDE FERREIRA ARNAOUTTE FILHO EIRELI
41499800153	RUBEM NUNES MORAES 00570457807
42045900141	ROSELY LIMA DA SILVA 03107260509
42239700158	ADILTON SILVA SANTOS
46719900105	ESTALEIRO RAJI LTDA
47682700118	JUCELIA DO AMOR DIVINO 8288014568
48088200158	ANETE CALMON DE SIQUEIRA SILVA 22419500504
48269700166	JACIANA FERREIRA DAS NEVES 91053331568
49144700108	ESTEFANE MARIANA QUEIROZ CARNEIRO LIRA GOES 0
50263100104	ANEA CAROLINE CHAVES DOS SANTOS 82831173515
51848900190	EDVALDO DA CONCEICAO DOS SANTOS 29392942591
53977400190	HENRIQUE CÉSAR OLIVEIRA VINHAS 06690041115
55162200186	VITOR MANTA CONCEIÇÃO
55304900198	MARIA DE FATIMA POGGIO MOREIRA MAUADIE 825219
56527400198	GENIVALDO RIBEIRO RODRIGUES 18736602515
56743100150	JOAO RICARDO VIVAS MANGABEIRA NUNEZ 033942515
57127900124	DANILO ANDRADE SANTANA 04769826427
57565700150	CASSIA GERALDI MONTENEGRO 06566382810
57576700124	RENILDO SOUZA DOS SANTOS 03105401512
59642000174	RICARDO MATOS SILVA 01444532588
61629200181	EDVANIA SANTANA DA SILVA 97794058520
62079600110	MARCIO PEREIRA DE SOUZA 00804735557
62417100187	MEISSA FALL 70382451201
64535500116	RAFAELA CHAVES NERI 04901346539
64950100160	YURI PASTORI SILVA 81588917568
64957300193	IGHOR AZEVEDO E ALMEIDA 01092617558
66686600199	LEONARDO MESSIAS DE NEGREIROS CAVALCANTE 0661
67152200159	IGOR DE ARAUJO BRAGA 05844790502
67242600103	FERNANDA AMELIA SANTANA GOMES 01854251511
67344900112	CAIK RAMON DA COSTA BARBOSA 05600802552
68089300179	DEJIAEL PAULO DE CARVALHO FILHO 05161353503
68411900175	NISHIMOTO CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
68472300158	RODRIGO CAVALCANTE DE JESUS 81526369591
68484300105	HELAYLE HANNA DO ROSARIO DE OLIVEIRA 04535866
68733600172	HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO CANARIO 0317824554
69102500159	MONALISA OLIVEIRA LUNA 98717057515
71352800198	MIRTES TEIXEIRA COSTA PEREIRA 45967288520
71423000166	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS NETO 00043728162
71615200152	HALGACYR PEREIRA BARBOSA 75861720720
71836200171	AILTON ALVES DE MOURA 88680479187
71938700169	REINAN SILVA DE SA 86109307505
72126100139	LUCAS SANTOS SOUZA 06228764578
72188500192	HELENITA VIEIRA COSTA 12049441568
72526300123	TRANSPREX TRANSPORTADORA LTDA
72806800131	MARINA MARCIA RABELLO ANUNCIACAO 90864190549
72878000107	LUANA DE ARAUJO BITTENCOURT 07280914535
72930100184	WILSON FERREIRA DA SILVA 93890508200
73192500103	JAMILE OLIVEIRA ANDRADE 02548758583
74187400101	WILMAR CRAVEIRO MARINHO DA SILVA 18789269268
74400100108	VANDERSON RAMOS DOS SANTOS 06488836552
74866900140	ELISEU OLIVEIRA DO PRADO 02957375575
74881900133	ADRIANO MONTARROYOS DE QUEIROZ 04057262520
75006900163	TIFANE BATISTA SILVA 07826368537
75135600163	MAIANA SOARES LIMA 06792093521
75327400117	FREDSON CONCEICAO BARRETO 79339042549
75403600184	ADRIANA GONCALVES BATISTA 03659207543
75545900138	MARCUS PAULO SANTOS OLIVEIRA 02644697557
75547200164	EVANDRO DA SILVEIRA CARDOSO JUNIOR 0276627954
75721300160	MANUELA DE JESUS OLIVEIRA 05492720546
75860400110	ROGERIO SANTOS TAVARES NETO 05282170540
75949800181	CLEITON TEIXEIRA RODRIGUES 06087855556
76064100126	ANA LUZ VIEIRA DE ALMEIDA 11997719703
76066100173	DANIEL MARTINS LOPES SANTOS 05597410571
76228400107	JAMILE SOUZA GUEDES 07521942590
77295800146	CASSIO MAGALHAES MEIRELLES JUNIOR 86160182552
77467200158	HILARIA RIBEIRO DOS SANTOS 48249424549
77617200157	EVILASIO ANTONIO DOS SANTOS 08317534553

CGA	NOME
77882100165	ANDRESSA OLIVEIRA CUNHA 06066166590
78622000160	ERICA FERREIRA SANTOS 03727709596
79494500147	THAUANE MOTA DOS SANTOS 02842117530
79957600194	MONIQUE CAMPELO CATARINO DE MOURA 98847406587
80392000123	DEMETRIUS ASSUNCAO PRIVAT 38118840506
80407000183	DONILSON SANTOS DE SOUZA 91893321568
80754400192	CARILENE SEVERINO DA COSTA 03067705556
80913900165	IGOR SANTOS DA SILVA 05985052532
81127400174	BRUNO MIRANDA TENORIO DE ALBUQUERQUE 01604745
81464400142	RAFAELA DANTAS DA SILVA 83491260515
81480100130	LAIZ AZEREDO COSTA MEDEIROS 01619458560
82187100134	GERSIMARA MOTA SALES 50738216534
82295600199	LUCAS ELLERY VIANA 86505431543
82373600145	ROMUALDO SANTOS DE OLIVEIRA 00962956511
82504400167	PEDRO HENRIQUE DE JESUS MOREIRA 85782740590
82603100197	CATHARINA DE FREITAS GOMES 07459638544
82638600104	WELLINGTON SILVA MELO 79415199504
82708900186	LEON CERQUEIRA SANTOS 02377866565
82727300145	CICERO BISPO DOS SANTOS 96581280500
83701800134	JOAO VITOR DE SOUZA REIS 06229019582
83791500172	ELIETE FERREIRA SANTOS 85182648553
83941700169	CARLOS RENATO GOMES PEDREIRA 79239510559
83998800151	ADRIANE GONZAGA DOS SANTOS 85843366561
84049400108	FRANCIELE DA SILVA SOUZA 06349618530
84118800196	AMANDA BARRETO DOS SANTOS 85974082516
84142800196	DIOGO SOUZA SOARES 04791755510
04632600344	LAPA PRODUTOS NATURAIS EIRELI
11578800127	IVANEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA
24911600120	PERFORMANCE MASTER REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
47942700197	ANTONIO SOARES NASCIMENTO OLIVEIRA
63658400138	MANFREDO NOGUEIRA BITTENCOURT 05250226515
65349700149	LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA 66855748520
67303900178	ICARO LEMOS XAVIER 03456384505
68411500116	ANITA LEOCADIA CARVALHO SAMPAIO NETO 18850634
68745400132	JULIANA JESUINO BITTENCOURT 01789183502
69249500146	RENATA DREWS PESSOA LOPES 05096539520
69374900160	EDILBERTO EMANUEL VIEIRA DE SA 06401086521
72593700189	ALESSANDRA LECA BORGES FITERMAN 02476885762
73179700155	JOAO PEDRO LIMA DA SILVA OLIVEIRA 86056725529
73248700186	INGRID DA SILVA FREITAS 08360177570
73590000102	EDLENE DA CONCEICAO SANTOS 81024061515
73614000187	LEANDRO ARAUJO ARGOLLO 05469145514
74077200157	ERIK CASSIO CASTRO DA SILVA 03616201527
74160000118	MARIA LUISA FONSECA CARVALHO 05373952532
74401100180	MANUELA NERY NASCIMENTO PIRES 02980468576
74687500186	ANDREA DOURADO SILVA MIRANDA 91640180591
75223800188	THIAGO TIMBO MATOS 01695255542
75824500161	KARLA VIRGINIA SANTOS PEIXOTO 93053304520
75828300196	JELCINA QUEIROZ DE JESUS 34423230534
75965300199	AMANDA OLIVEIRA RAMOS 85874193588
76756700175	LUIZA DE CARVALHO MELO 02981813552
76955600168	MARIA PERPETUA VIANA DE MATOS 13542281549
76961500154	VBM DETECÇÃO K9 TREINAMENTO E ADESTRAMENTO LT
77082100130	RITA DE CASSIA MORADILHO SILVA 35256567500
79063800142	COISA MAIS LINDA RESTAURANTE E LANCHONETE LTD
83335100174	YELLOW PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
84196700169	ANA BRASILEIRO OLIVEIRA
84211000108	BRENDA RAABE SANTOS DE CARVALHO 07000390581
00277400180	OK PNEUS CONSULTORIA A EMPRESAS DE PNEUMATICO
07365100176	PBG S/A
10457100179	CRIS ART INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES L
17506200132	TURBATAM - TURISMO E VIAGENS LTDA
27325902826	DROGARIA SAO PAULO S.A.
27325904152	DROGARIA SAO PAULO S.A.
27325904319	DROGARIA SAO PAULO S.A.
27325905894	DROGARIA SAO PAULO S.A.
29099200155	CLAUDIA PESSOA SUZART
30011100184	JULIMAR SANTANA DA SILVA PINHEIRO
32322500136	RONALDO ALVES DE ALMEIDA
33546000119	AILTON SILVA SANTANA 13270737572
35249800612	APPA COMERCIAL EIRELI
36726400124	ANA LUCIA FRANCISCO LIBERATO PEREIRA 51496410

CGA	NOME
37927000192	ZENADIA MARIA DE JESUS 77748654549
38193900180	TBA COMERCIO E SERVICO LTDA
38695200352	CBFACIL CORRETORA DE SEGUROS E NEGOCIOS LTDA.
42466300185	ANDREIA SANTOS ALENCAR
44993100112	BARBARA LUCI CARVALHO DA FONSECA 04298326560
46832500154	GUSTAVO SANTOS SANTANA RIBEIRO 08220078782
50837100119	PATRICIA RAMOS CORREIA 40585336504
52671100122	RENATO PEREIRA DOS SANTOS 02974404545
52732700167	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA 87432536520
52994500149	SANT ANNA COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CON
54181800134	IURI SANTOS RIBEIRO 04424562557
54396100148	SILIA SANTANA ABDON 02792305592
54871300148	ALVARO AUGUSTO LIMA DE ABREU 06663842587
55725000149	LEONARDO DAS MERCES SANTANA 01484210590
56589000134	FERNANDO BORGES SANTOS BOMFIM 05154809599
57076700137	LINCE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
57435800107	UILIAN JESUS DA SILVA 04707998542
58013400187	VALDECI MACHADO SACRAMENTO 61307505520
58153500119	J M DE JESUS DOS ANJOS
60085300139	MCCS PARTICIPACOES EIRELI
60631900184	GERVASIO BATISTA 08511691553
60780800144	LIGIA CUNHA ANDRADE 39474119520
61082700156	LUZ SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
61520400179	ANTONINO RENAN PINTO II
61529600167	AMANDA LUIZA DA SILVA 06094871596
61777000177	NUBIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO 81428979549
62820200129	MATHEUS SOUZA SILVA 02933746514
65746000184	SIDNEY CRUZ VILLA NOVA 39736709515
66160300183	LEONARDO SANTOS BARBOSA DE SOUZA 07308900584
66221700140	GERSON DE ARAUJO SANTOS 53082621520
66923700158	NEILSON LEONARDO BASTOS REIS SANTOS 864107525
67166600113	ANGELA VIVAS FIEL DE OLIVEIRA 80497519534
67674600142	JANAINA SANTOS MONTEIRO 04484857537
68274800108	JOAO CARLOS DE ANDRADE 25443054520
68499100102	ROSANE JESUS SANTOS 94265046568
68871100100	CAROLINE FLORES CARVALHO DA HORA 85881935586
68933700129	LUIS CLAUDIO TELES MIRANDA 87168863568
69221100170	MANOEL BISPO SOUZA 91428670530
69352900125	NIVALDINO SANTOS CERQUEIRA 11535342587
70716000149	RAUL ALVES DE JESUS JUNIOR 02176188551
70877100134	LM ASSESSORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÃO CO
71020800125	VALDINEA JESUS BOAVENTURA EIRELI
71927600107	MARIA DO CARMO COSTA SOUZA 94947570504
72561300194	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS 06207345584
72602700170	ANTONIO CARLOS SANTOS BORGES 42549744500
72709700107	JORGE LUIZ MACHADO RIBEIRO 01955363552
73200400122	RDBM RESTAURANTE EIRELI
73577900183	LUCAS RAMOS GOIS 85934919520
73658300121	MARCO AURELIO DOMINGOS 56620829520
73734500199	RUTE BEATRIZ DALTRIO SANTOS 07479954514
73866900159	MARIANA MENDES DE MOURA 03347510550
74147900190	DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA 84212993520
74572300148	CAROLINE CARVALHO RAMOS 07302069557
75057500136	CAROLINA NAPOLEAO VALVERDE DA SILVA 024643395
75214700181	ISABELA ARCHANJO NUNEZ 02743758503
75384700193	LUCA COMI 03613820579
75486400155	ISABELA SOUSA VELOSO 03921137594
75881200192	LUCAS DE JESUS RODRIGUES 04542722511
76093300192	ALINE SOUZA CORREIA 85868700562
76545400178	RICARDO DE SOUZA FERNANDES 78446090520
77204600181	SILVANA LAGO SEIXAS 04818851531
77582500185	CLEANDERSON MACARIO SANTOS OLIVEIRA 080795045
78367600125	YAN ANDRADE TANURI BENTO 07402204545
78513900189	JOSE HAMILTON DOS SANTOS JUNIOR 78093627553
78630100184	CMAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
78689200133	ALAN DE ALMEIDA SANTOS 02660947597
78785900123	ELIS VERONICA SILVA DE JESUS REIS 07060510508
78989400151	MARIA ISABEL GONZALEZ VILLEGAS 06143674760
79321400107	UILTON SODRE BORGES 02770841564
79795900103	DANILO BOMFIM DOS SANTOS 05784763555
80057800130	ANA MARIA MUNIZ GOULART 02277149543
80547700148	ALMIR DA CRUZ BARBOSA FILHO 03023444544

CGA	NOME
80784900112	MANOEL MESSIAS FELIX DE ARAUJO 33374171591
81163100159	DAISY BOMFIM SANTOS 00789155540
82520800184	JOAO PEDRO MENESES MOREIRA 06378603570
82559000144	JULIANE CONCEICAO SILVA 08820492598
82867100107	RAFAEL JOSE LIMA GOES
82945600193	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA CABRAL 02375766199
83316700117	ALESSANDRO SIMOES MENEZES 67796699549
83392300162	FABIANA ASSIS PALHA DE OLIVEIRA 08548997583
83643600196	JEANE DOS SANTOS 83465332504
83901000170	JAIR MATHEUS DA SILVA SAMPAIO 03370107570
83964000158	SAMANTA DOS SANTOS PENALVA 86216853538
84249400163	RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA
06774800228	SALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
06774800558	SALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
06774800970	SALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
06774801051	SALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
06774801135	SALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
06774801218	SALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
06774801390	SALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
06774801473	SALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
09611400194	PONTO MIL EMBALAGENS LTDA - ME
24626100119	ME MINE MERCADO LTDA
26256400123	SANDRA REGINA SANTOS NASCIMENTO DE CONDE
28346100127	MEIRE SUELI SANTANA DA SILVA - ME
28613700195	VISION DISTRIBUIDORA DE LENTES E ARMAÇÕES LTD
29608900246	MASSA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS S/A
31299100185	ANDRADE E GIOVANAZZI IMMOBILIARE E INCORPORAC
31899700194	VASCONCELLOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
31987400152	TUDO FM LTDA
33355500126	VALDIR MATELLO 44468814187
33746800193	FAUSTO TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
33746800276	FAUSTO TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
37743700132	PETRA TRANSPORTES LTDA
40250100100	JUAN MARQUES SAMPAIO 03765065552
40810100111	JORGE LUIZ MARTINS DE ALMEIDA 56616430553
42189900287	BRUNA CACIA BRANDAO DOS SANTOS OPTICAS
43857500151	DILSON DE JESUS PINHEIRO DE MUSSURUNGA
43989800131	MIRIAN GONCALVES DE JESUS 12042021504
44783700105	NEMF EVENTOS, ALUGUEL E PRODUCAO LTDA - ME
45576000140	OFICINA E TRANSPORTES GS LTDA
53719300161	VALDICLEA OLIVEIRA SANTOS 88819507587
54285300171	TACIO SILVA BARBOSA 05907811544
56282200130	ANDRE RAIMUNDO OLIVEIRA SANTA RITA 8850260059
57186000170	ALEX CORREA BORGES 02450626530
58720100112	EGNALDO MENEZES DOS PASSOS 85667374587
60067200125	VENICIUS PORTO DOS SANTOS 05670386531
60584200160	JESSICA SILVA PEREIRA 05831147509
60607700105	DENISE GUIMARAES FERNANDES 11246049520
60614200115	GETULIO MELO MENESES
60786700124	ADRIANA SILVA MOREIRA DOS SANTOS 78520665500
62245700174	JADSON AUGUSTO FRANCA PEREIRA DE JESUS 814762
62276200177	JURACI MEDEIROS LIMA 64717852591
62587700121	ACAIDERA CBX COMERCIO DE ALIMENTOS
62587700204	ACAIDERA CBX COMERCIO DE ALIMENTOS
62603800160	THIAGO CONCEICAO SANTOS 06303325505
63209400157	SOUL FISIO SAUDE LTDA
63654700192	IRAN LUIS JESUS DE CARVALHO 79941141568
63784000117	MILENA PACHECO DOS SANTOS 00432524517
64547700142	RODOLFO ANDRADE GAZZINELLI 03338201508
65895400193	ADRIANO MAIA DAS NEVES 82645442587
66035800177	JEFERSON PINTO AMANCIO 05287703570
66065600240	JF CASES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS
66939500139	ELIENE DAMIAO DOS SANTOS 07079831504
66971600151	VALMIR SANTOS DE SOUSA JUNIOR 06445908586
67384700190	EVIE CAROLINE MONTEIRO DE SOUSA 06910598539
67639700169	PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS 08058591521
68723700172	MONOBLOCCHI LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA
68882500132	BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA 06847313552
68949200130	ARIANE BATISTA LAGE 03336635519
69367100182	LUCIVALDO DE ALMEIDA SANTOS 02138777596
70021500148	SAMUEL ALVES SOUZA 04238471555
70703700156	REPARATEC SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA

CGA	NOME
70730100149	ANA CLAUDIA SOUZA DE FREITAS 82722056534
70897400183	TOPPEDRAS BA COMERCIO DE PEDRAS EIRELI
70984100175	ELIANE BARBOSA DOS SANTOS 04294286504
72281600113	EDILANGELA PEREIRA 05661586558
72376200134	VANICE CRUZ SANTOS 18492371587
72683100134	JONATAS CONCEICAO SANTOS 05026818536
72779800126	VAGNER DE JESUS SANTOS 07913377585
73236400161	RAFAEL SOUSA DOS SANTOS 06480891503
73653300134	SUPERDOC SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE APOIO ADMI
73714600100	DIEGO SANTOS NOVAES 04708193599
74115000155	CARLOS CEZAR DOS SANTOS PEREIRA 90065794591
74256400131	TANIA MARA MARQUES MENDEZ 61120405572
74303700103	GUILHERME TEIXEIRA DANTAS DE CARVALHO 0807849
74446500196	JOSE DA SILVA 35862530525
74530000152	VINICIUS RAFAEL VIANA SANTOS 06008668588
74592500107	ALMERITA SOUZA DOS ANJOS SA 16544442860
75060000124	MAURICIO SANTOS FERNANDES DE JESUS 0529426951
75298300155	MARINALVA SOARES DA SILVA 26692907870
75781300100	INTERMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
75836200131	LORENA ISABEL MEIRA CASTRO TRINDADE 066308225
75908600168	JESSICA SANTOS DE ALMEIDA 43414899841
75941200117	LEANNE WENDY LEAL DE SA MARQUES SANTOS 032875
76208600106	DANILO AUGUSTO SANTOS DE ANDRADE 03480605567
76380400192	AGNALDO SILVA DE AVILA 02576878580
76560800120	ROSALVA MOREIRA BRITO 78330041549
76629100124	RJE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
76958500118	FABIO OLIVEIRA SAMPAIO 05790195512
77011300108	JESSANE SANTIAGO DA SILVA CORREIA 02597788504
77012500169	CONFEITARIA LAULLI COM AFETO LTDA
77199300136	MARLUCE DIAS QUINTELA VINHAS 67301606591
77241500113	MARIZETE SANTOS OLIVEIRA 62318730563
77411700188	ADINEIVA RUAS DE DEUS 62890905500
78451000109	MARIA CLARA GOES SILVA 03160797589
78465300172	TST IMAGEM LTDA
78709600155	SIDINEI SANTANA MENDES 92250211515
79439200126	FERNANDA SANTOS FRANCISCO NOGUEIRA 0391560255
79439300116	LEANDRO DE JESUS NOGUEIRA 02079891502
79634200186	ROSIMARE DOS SANTOS BARRETO 80702287504
80265200180	AGENCIA DIGITAL LEF LTDA
80545600191	EVERTON RIBEIRO DE PAULO 86085903529
80783400189	PRISCILA SOUZA HAFNER 03358913570
80801700156	ADRIANA LAIS PEREIRA GESTEIRA 02510705571
81121800163	JOMELIO LUIS DOS SANTOS RAMOS 74233866500
81398900191	ANDERSON SANTANA SANTOS 03042527514
81464300151	WASHINGTON MOREIRA ROCHA 07423167509
82432400107	THIAGO RAMON MOREIRA DA SILVA 07622455571
82472600145	LUANA ALVES NOGUEIRA SANTOS 86214986506
82607200191	CASSIO AUGUSTO ESTRELA MORBECK 04971182543
82788400156	ROMILSON SANTOS DA SILVA JUNIOR 09379579500
83302400144	MEG NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
83631500150	RAYMUNDO JOSE DE FARIA JUNIOR 27583120500
83666300138	PERIN TI TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA
83752900155	LUCAS SOUZA AGUIAR SANTOS 01915876567
83940600196	LUCAS PENA DA ROCHA 05950965574
83989900135	RAILDA CONCEICAO DE SANTANA 18803199500
84084200199	TIAGO DOS ANJOS CORREIA 09157834520
84136000191	CAMILA SOBRAL DOS SANTOS SILVA 05337370529
84243400193	ALICIA CAROLINE DA SILVA TAVARES 07134163512
00434501391	LOJAS IPE LTDA
09786000134	CJA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
17659300275	DESAFIO EMPREENDIMENTOS LOCACAO E TRANSPORTES
25331600129	JACM VIAGENS E TURISMO EIRELI
28218900158	VIVIANE MARIA SILVA SENNA
29478900631	TORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LIMITADA
31937800162	BERENILDE SALES SANTOS
32198900139	LUIZ CARLOS DE JESUS CUNHA CONTABILIDADE
32388900360	DULCE MARIA BURGOS
34516200119	MARKETPLACE SERVICOS LIMITADA
36020300111	JUSCELINA DOS SANTOS PEREIRA 27210952500
36601100104	MARLENE SANTOS EVANGELISTA 76978141534
38991900150	ELENILDES MOREIRA DA SILVA ME
40693800142	BARROS & BARROS RENT A CAR LTDA

CGA	NOME
40763800154	JOSE CERQUEIRA SANTANA 12146536500
41022000131	EDNEA LINA LEITE DOS SANTOS 02044201569
43276500188	CITTA PATRIMONIAL LTDA
43381000116	EMANUELA ALVES DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENT
44460400185	GAMBOA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
46304200341	TORRES SERVICOS LTDA
47773200135	NEIDEJANE SANTOS BARTOLOMEU 01340527570
48002900198	ELENORA MARTINS SANTOS 01597764574
51609200129	DINAMICA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
52290900134	EDILEUSA RAMOS SANTOS 64808475553
53545300153	JAMILE DE JESUS LIMA 04988342557
54323900107	RAFAEL MORAIS DE OLIVEIRA 01036120503
54428500117	YURI SILVA SANTOS 04208545500
54552400191	MARIA LUIZA ABUBAKIR RANDAM 08974063549
55172300166	MARCIA MARIA BASTOS E SOUZA 37501623520
59468100165	LUCAS MOL SILVA 86114170547
59505600102	SIMÕES FILHO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
59976800116	YVE DA SILVA MATOS FREIRE 02575235537
60241900160	RESTAURANTE E BAR TAMPINHA EIRELI
60501500171	SIDICLEI PORTUGAL FRANCO 97226289504
60738100191	OSMAR DE JESUS SANTOS 03065748533
61083400657	GARE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
61473500181	FREDERICO TOMAZ JUNIOR 12408980453
61658800117	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
61722500180	ERIC CLAUDE MARTIN 09039442860
62261200190	VALMAR SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
63224400141	EUDES QUEIROZ MACHADO
64500600149	LM PRODUCAO MUSICAL LTDA
64520400140	ANDRESA DE SOUZA SANTOS 02670721559
64897700130	PAULO ROGERIO DE MENEZES SOUZA 39491307568
65071000114	IW SERVICOS DE FONOAUDILOGIA LTDA
65192100140	RODRIGO BARRETO ALMEIDA
65527200102	XARDE MACIEL SANTOS 05127145502
66470100133	AMANDA MARTINS ANDRADE 07846714511
67295800162	CATARINA SOUZA ROSARIO 00599229586
67322600106	COPA AMERICA 2019 COMITE ORGANIZADOR BRASILEI
69187400176	ANA CATIA FELZEMBOURGH GUIMARAES 80599559500
70084400137	EDINA DIVA PAIXAO NASCIMENTO 05697041896
71029900124	RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA 08133570557
71059000183	JANILDA DE JESUS SOUSA 22397019515
72149900176	JESSE MOREIRA 79507050515
72727400151	GABRIELA SANTOS PRAZERES 05775296508
72832900186	FMM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
72933100124	RNFL BEM ESTAR MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
73495800143	HARIANE CORREIA DE OLIVEIRA 04727782502
73978400130	FAGNER BEZERRA BATISTA 04105758527
74030900174	DARLENE DE OLIVEIRA LOBATO 00993156290
74718200145	RAFAEL SENA DE MENEZES 89974786568
74828700166	ANDRE LUCAS SOUZA DOS SANTOS NEVES 8625250556
75052600139	MICHEL DE OLIVEIRA CRUZ 30583133819
75567300134	SANDRA GOUVEIA DE CARVALHO 07655119325
75628200141	THIAGO NERI RAMOS 03113653533
76186000147	GABRIELA PAIVA BASTOS SANTOS 85973034500
76199100165	AGD5 SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
76490000106	ISADORA ALVES DE BORBA 06620808581
76988200119	JEFERSON VITOR SILVA SANTOS 04861479592
77209000130	EDVANDESON SOUZA DUARTE 03477900545
77389700160	FERNANDO MODESTO PINTO DA COSTA 03456164564
79310000173	THAIS CALMON AMORIM 04021324593
79310500123	EUNICE SOUZA ANDRADE 53109570572
79662700149	ISABELA SANTOS GONCALVES 05339322548
79997300185	SOLEANE MENEZES PINTO 81071825534
80485900155	PHABLO DE OLIVEIRA SANTANA 09360091529
80846300145	MARCELO ANTONIO COSTA 61580317553
81006700108	MICHELE DE VASCONCELOS BATISTA 02200196571
81207200197	REBECA CARVALHO BEMBEM SANTANA 04577023547
81223000183	REINE SANTOS DE SOUSA 86058881560
81239400104	PEDRO PAULO SANTANA DE FARIA 08426401503
82354500157	IULIANA AUGUSTA FREITAS PRAZERES CARDOSO 0254
82479400119	WILIAMS DUNHAM DA SILVA 06952084541
83230000115	JAILSON SOUSA DE OLIVEIRA 83260498591
83418200107	MACEDO & TRINO CONSULTORIA LTDA

CGA	NOME
83459700197	PRISCILA DA CONCEICAO DOS SANTOS 85788527538
83497100152	JOSE MARIO PEREIRA MARTINS JUNIOR 08142812576
83747900153	ANTONIA SANTOS SOUZA 01516375556
83757800152	RONALDO AMADO PINHEIRO 00569202531
84208400121	ISABEL DOS SANTOS E SILVA 01056943807
84283500142	MARIA TEREZA SANTANA RIBEIRO 19743726500
84285500199	ALESSANDRA VAZ DE OLIVEIRA 81155670515
54752000197	ANDRESSA BARROS MIRANDA NEVES 05294524562
66387100192	LAINÉ NOGUEIRA DA SILVA 04970753504
66975200107	DRAITON JOSE VIEIRA 82504156553
67110400115	ANTONIO DEODATO MARQUES LEAO 27360512549
68578300193	EDJA SANTOS VALENTIM 03149181593
69839500126	GABRIEL REIS DE SANTANA 85917213577
73100900197	DANILO CRUZ PUGLIESE 02251451544
74134100150	DANIELA KALYNE SILVA DOS SANTOS MACEDO 911437
75093900142	JISLANE DE MOURA OLIVEIRA LIMA 05150478563
75094900125	MARIVAL BARBOSA LIMA 05544603510
77085700100	IVANILTON CARVALHO DOS SANTOS 03403534570
77192100103	LUCAS NASCIMENTO MAGALHAES 06293608550
82130200122	GUSTAVO COSTA ROCHA 86493776538
83678000114	RENATA DOS SANTOS PATROCINIO 86230708523
83719400190	SABRINA SOUZA DE MELO 10181502500
84209600182	PAULO VICTOR COUTO SILVA 05883993532
51552400122	PEDRO JOSUE RAMOS DOS ANJOS 85833979536
65776900162	JEFERSON DOS SANTOS FRANCA 03012542574
66154100136	FABRIZIO SANTANA MACHADO 01475314540
71896200111	JAQUELINE DOS SANTOS MADUREIRA SILVA 01068397
73210900160	MARCIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA 82726620515
74573400111	VERA LUCIA DIAS DOS SANTOS 27440591534
79643700143	CAROLINE DO NASCIMENTO SANTOS 04056433577
79657300186	JULIANA DE JESUS SANTOS 04279320500
81442200127	AIRTON MAGALHAES LIMA 86230961504
82405500156	ADISSON BOMFIM SILVA CRUZ 03120138509
82815400161	IVANILDO PAVAO 05574953935
84111500173	GIRLANE MENDES DE JESUS 04491431558
84146400142	ANDRE FERREIRA COSTA 07387354502
84301100180	ALANA OLIVEIRA DOS SANTOS 08320711533
50948000174	GISLENE TITO VILAS BOAS SILVA 03260833595
55096900117	BRUNA DE JESUS SAMPAIO 07720593570
57948700133	MAIANE MAIARA BRITO AMORIM 02624929541
60550200178	MELQUISEDEQUE DE OLIVEIRA BARBOSA 25192626803
64526900168	ANALICE PASSOS DOS SANTOS 04178536532
65604200173	RONDINELI SOUZA REIS 00362892563
66790700182	ARTHUR ANTAS CARVALHO GARCIA 01469544598
69072200137	JAMILE ALVES DE PINHO 02945388529
70175400194	WASHINGTON DE JESUS SANTOS 78107989520
72678500199	LAIRE MACEDO DOS REIS 04910909516
73829700159	JOSEANNE GUIMARAES SANTOS COELHO 03987894520
74243400111	LAIAN DOS SANTOS CONCEICAO 06128644562
75709300117	EDNILSON GREGORIO DE SANTANA JUNIOR 036061945
76379500101	AINE DA CRUZ GALDINO 08896734541
77049800152	LARISSA DO NASCIMENTO SERVO 05624451539
77340500113	GABRIEL DIAS DOS SANTOS 86071028507
77599800198	ELISANA DA FONSECA COSTA CAZUMBA 03566506508
80135700187	CHARLINE ARAUJO DE JESUS 04091096573
80219800192	SUELENE SANTOS SANTANA 03851813537
80407300153	ICARO CONCEICAO DE SOUZA 04442364575
80787000134	ANTONIO NEI SILVA BASTOS 06040014520
80962700151	EDNALDO JOSE SOUZA RIBEIRO JUNIOR 85885796505
81476000120	LUCAS GUTHIERRY BARRETO DE ANDRADE MARTINS 08
82217000197	LUIZ ERONACIO OLIVEIRA DA MATA 78197694591
82837200128	MELQUISEDEQUE ALVES SOARES SANTOS 07510538564
82865900169	ALBERTO LUIS TEIXEIRA DOCLIO 06981228521
82879000162	CAROLINA GUIMARAES BRITO 02394033550
83315700134	NILDSON CORREIA LIMA 85847866518
83636800118	DEJAIR MARTINS MARQUES FILHO 07059951512
84304900149	CLARICE SILVA DE LIMA 08363550590
01754100186	JOSE MASUETO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAC
01754100343	JOSE MASUETO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAC
15416900106	CANTINHO DO MANOEL BAR E RESTAURANTE LTDA
28336700175	JAILSON LOPES FERREIRA
32277800168	DILSON DA PAIXÃO OLIVEIRA

CGA	NOME
32940900189	ALANE RIBEIRO DOS SANTOS ANDRADE 82374503534
33552500143	ACADEMICOS FORMATURAS E EVENTOS LTDA
37058300106	ADEMIR SANTOS FERREIRA 6896375515
37111600146	BRASIL INSPEÇÕES TREINAMENTO E DESENVOLVIMENT
37213100136	JESSICA DE OLIVEIRA SANTANA 01794797505
38123600181	ANDRE PEREIRA NETO 41710770520
45275800154	CN MOTO PECAS LTDA.
47054300174	CLEMILDA ALMEIDA BASTOS 72615176587
49515800107	LUMI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
53758500127	MILENE TEIXEIRA DE FREITAS ARAUJO 49026780559
54928500104	MARIA HELENA SANTOS CERQUEIRA 46525610591
56326700137	QUEZIA MAURO DOS SANTOS 02612126562
57369700125	PEDRO PAULO CONCEICAO FILHO 07891595623
57426900189	SILAS BARBOSA SANTOS 01009743503
57613700137	ERONALDO OLIVEIRA DA SILVA 01313033502
57904700168	MARLA CARDOSO BORGES 06566110909
58617800121	ALANA LOUISE ALVES SANTOS 03588062599
58727800193	JOSE FERNANDO SANTOS GUSMAO 80130160563
59972500132	CLAUDIO CARVALHO ROSA 94625980534
60051700114	VINICIUS DE FREITAS SOUZA 03328778500
60892600192	RENILTON SOUZA DE CARVALHO 03332293559
61159000183	FABIANA FREITAS DOS SANTOS DALTRO 83445528500
61169800192	JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA 09426019553
62733700124	UBIRACY TOSTA DE AMORIM 47503270500
62858200124	THAISE NASCIMENTO FREITAS 02714171532
63318700117	PEDRO HENRIQUE MATOS ROCHA 03514352550
63651700153	JOAO LUIZ DIAS SILVA MADUREIRA 05421129514
63869400166	EDSON DOS ANJOS SANTOS
64686900180	HELIO MAR LIMA TERTULIANO 01431495557
65504700140	CHAU DA CONCEICAO COSTA 03185724518
65569700175	VICTOR DE AMORIM SANTANA 04735041540
65937000134	CLEBER DE OLIVEIRA MATOS 01246116561
65995800136	VINICIUS CAVARSAN RAMPАЗO
66101000157	JACQUELINE SILVA VASCONCELOS 43204945553
66384600111	ME CHAME COMERCIO DE GAS DE COZINHA EIRELI
66547900101	JESSICA SANTOS MASCARENHAS 07484197564
66656000180	PULSO SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL E EVENTOS
66749500162	EDUARDO ISOLINO PEREZ NUNES 12392987572
67393000178	MAURICIO SANTOS SOUZA 01298528569
67536700148	MARCOS SANTOS DO NASCIMENTO
68331600103	JIZELIA FERNANDES PASSOS 03365462546
69065300167	GUILHERME JOSE PUGLIESE GOMES 96664479591
69125200191	PAULO ROCHA FONSECA 05431719572
69471300165	BLEND CONSTRUTORA LTDA
70285100197	CESAR ANTONIO RIBEIRO SANCHES FILHO 822791105
70961100156	NELSON GUIMARAES SANTOS NETO 85531693591
71252600136	TANIA PALMA DOS SANTOS 82193886504
71269400199	MARIA ZENAIDE ROCHA 26825848534
71805500197	LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA 03447983566
72126300119	GILMARA LEMOS DOS SANTOS 04784228578
72244700182	ALESSANDRO FLORENCIO CONCEICAO SIQUEIRA 01915
72695100171	ELIZABETE SILVA DAMASCENO 01762501589
73041900157	SERGIO RIBEIRO MARTINS DE SOUZA 29025818668
73959700102	MONICA EZEQUIEL DOS SANTOS 03468159595
74039700104	JOCILENE DE SANTANA NERY SANTOS 03727422548
74071500156	MURILO HENRIQUE ESPINOLA DE OLIVEIRA 06147195
74415700124	SAINT CLAIR RAMOS DOS SANTOS JUNIOR 047765721
74728400115	ANDERSON RODRIGUES DE MELO 94436614549
74756300138	JOAO VITOR DE JESUS CARVALHO 85941774532
74941800166	JOICE LEITE DE CARVALHO 01723745537
75584100103	MS ENERGIA SOLAR LTDA
75642000170	IONA DOS SANTOS SANTANA RANGEL 88191800578
75680300144	LUCAS FERREIRA PINEIRO 04435410516
75685600100	GLADSON SANTOS SOUZA 01287675530
76097800155	DENILSON BORGES 91143888553
76332000140	DEBORA SANTOS DE MENEZES MACHADO 81673582591
76529500100	EVERTON LOPES PEREIRA 03867185557
76820600120	ISMAEL EVANGELISTA SANTOS 05109829560
77013400153	JESSICA LORENA DA SILVA NERI 04313652531
77582200117	EDUARDO JOSE FONTES RIBEIRO 28869532534
78148900133	JAILTON LINO DOS SANTOS 59442956515
79263600128	GEISA DE JESUS DA COSTA 06483522509

CGA	NOME
79428300143	LUDMILA QUEIROZ DE MAGALHAES 18890946504
79555800196	TIAGO SANTOS DA PURIFICACAO 03633600507
79667400166	ERIKA JAMILE DOS SANTOS PALMEIRA 03371215598
79743400156	MARIZETE CONCEICAO DOREA 02617071596
79967500194	JAILENA VITORIA SOUSA SILVA 03833547570
80393300175	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REIS 79985521587
80430100190	FILIFE DA SILVA ARAUJO 86466963594
80595000102	COLIBRI INTERVENÇÃO PRECOCE LTDA
80771700368	SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E C
80812600130	ALDER JULIO MACIEL DE ALMEIDA 10787034428
81142700137	SIDIMEIRE FERNANDA SILVA ROCHA 78434220563
81224300137	ADEILDO RAMOS COSTA 98367412591
81318400124	MICHELE ESPIRITO SANTO DOS SANTOS 03809381543
81358900132	IVA SANTOS ROCHA 80504337572
81403800188	IZABELA INACIO LIMA 04326198524
81443600168	CARLOS HENRIQUE SOUSA SANTOS 08140123536
82105000168	XIAOWEN WU 06101276597
82595900190	MARIA GORETE ASSIS LIMA 63570734587
82602800144	INARA DE AMORIM ROSAS 07259337478
82761800182	NATALIA LIMA FERREIRA 03909922597
82765400138	ERICA SANTOS JULIAO 86564596510
82768000117	JOSEZAINÉ LUIZA NASCIMENTO DOS SANTOS 0607462
82768900126	JOICE SANTOS SOUZA 86577169500
82771800172	EDILAINE DA SILVA LUZ 86333381578
82889200133	TAINARA RIBEIRO DOS SANTOS 08467896558
82968800191	TALIANE SOARES SILVA GOMES 85964143555
82970000137	NAIANE CONCEICAO SILVA 05995427563
82970900146	LUCI MAITE DOS SANTOS 81524510530
83048300145	JULIARA TEIXEIRA DOS SANTOS 86480699556
83048700104	DEISE DE MATOS MESQUITA 04605633510
83086300148	JOAO LUIZ DIAS SILVA MADUREIRA 05412119514
83103900110	ANA CAROLINA LEITE BARBOSA MACHADO 6291991152
83152500126	JOSINEIDE DOS SANTOS RIBEIRO 08454473513
83571000187	SABRINA DE JESUS VIANA SANTOS 06046587530
83913400186	FRANCISCO RAIMUNDO CONCEICAO DE JESUS 3835586
84044900169	ADENILSON BRASIL LIMA 08897363598
84107400164	CASSIANO SANTANA CORREIA 01316263533
84220600153	BRENDA SANTOS LIMA 08452450583
84272300199	MARGARETH CAMPOS NUNES 82419493591
84297500146	ANA CAROLINE DE MELO DE SANTANA 83501657587
84316200157	JOSEPH BOMFIM QUEIROZ DOS SANTOS 01543192521
44051200176	CONCEICAO MARIA SANDE VIEIRA 06391877572
81018300194	JULIETE GARCIA PITA MATOS 06009003555
81209700103	TAIS MEIRELES DA SILVA 06800133507
83032300184	LUCIANA AGUILERA GAGLIANONE 03156949558

Salvador, 17 de novembro de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10141/2014	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	IMUNIDADE/ IPTU
60339/2019	ARISTOTELES MARTINS DE SANTANA	CANC. INSCRIÇÃO
50406/2020	INSTITUIÇÃO UNIVERSAL DE AMPARO	IMUNIDADE
10071/2020	ESPOLIO DE CESARINA N. DE SANTANA	C. DUPLICIDADE
14704/2019	ELIZABETH GONCALVES DE O. REIS	ALT. OCUPAÇÃO
59616/2017	SIDNEI SANTOS NEVES	P. LANÇAMENTO
14689/2021	ANTIO JOSE CERQUEIRA	DESMEMBAMENTO
49305/2019	CARLOS ALBERTO DE O. PEREIRA	DESMEMBAMENTO
38144/2020	MARCIO HUMBERTO S. BADARO	DESMEMBAMENTO
11632/2021	VALDINETE MACHADO MENEZES	DESMEMBAMENTO
16226/2019	MARIA JOSE C. CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
1206/2020	SUZANE MARIA SANTOS BORGES	P. LANÇAMENTO
33115/2017	MARCIA NOVAIS DE CARVALHO	R. A. CONSTRUÇÃO
18431/2021	MARILUCIA DE JESUS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
27469/2021	PATRIMONIAL SANTO EXPEDITO	ALT. CADASTRAL
20350/2021	LEONICE ALVES DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
20505/2021	LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16382/2021	SHEILA BITENCOURT LIMA	ALT. TITULARIDADE
19844/2021	YVANDA SOARES MAY	ALT. TITULARIDADE
20698/2021	CONCEIÇÃO GANDARELA ALVAREZ	ALT. TITULARIDADE
16055/2021	LUIZA HELENA P. DE C. PORTELA	ALT. TITULARIDADE
20721/2021	PAULO CAMPOS DA SILVA NETO	ALT. TITULARIDADE
20565/2021	LILIANE ALMEIDA SILVA	ALT. TITULARIDADE
20394/2021	LIDIA NERY DE AMORIM	ALT. TITULARIDADE
20208/2021	ELIANE BARBOSA DA S. CUNHA	ALT. TITULARIDADE
20561/2021	LUZIA SILVA DA PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
20211/2021	ESPOLIO DE JOSE COELHO DE CASTRO	ALT. TITULARIDADE
20494/2021	EMERSON RICARDO S. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
37606/2020	IVONETE JESUS DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
74119/2019	ANA RITA NUNES BARBOSA	C. DUPLICIDADE
19193/2021	CLAUDIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	TRAN. TRIBUTAÇÃO
18649/2021	MARILUCE SANTANA DE MATOS	ALT. TITULARIDADE
19410/2021	ESPOLIO DE CELSO ALVES BASTOS	ALT. CADASTRAL
12073/2021	ADILTON JOSE SILVA	UNIF. DE AREAS
17760/2021	MUNICÍPIO DE SALVADOR	LANÇAMENTO NOVO
18670/2021	MIRALDO ALVES MIRANDA	ALT. TITULARIDADE
20906/2021	NANCI DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
20968/2021	MARIA BETANIA CORREIA DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
20367/2021	PRIMEIRA IGREJA B. EM STELA MARIS	ALT. TITULARIDADE
16512/2021	DANIELE SOUTO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
20139/2021	DANILO SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14989/2021	MIGUEL ANGELO ALVES CERQUEIRA	T. DE CREDITO/ ITIV
16608/2021	MARIA DE FATIMA CAIRES MACHADO	ALT. TITULARIDADE
16391/2021	MILENA SILVA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
16416/2021	MARIA JOSE B. DA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22184/2021	AJSJ COMERCIAL E C. DE IMOVEIS LTDA	ALT. CADASTRAL
20967/2021	LUZENILDA MARIA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
19799/2021	ELIANA CARVALHO TORRES	ALT. TITULARIDADE
57458/2016	NEIDE DE SOUZA SANTOS	T. TRIBUTAÇÃO
19958/2021	LAURENTINO MARTINEZ VILAN	F. C. CONSTRUÇÃO
1739/2020	VERA LUCIA BATISTA ROSA	R.P. CONSTRUTIVO

Salvador, 17 de novembro de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14023/2021	LUIZ AUSTER PORTINOI	ISENÇÃO IPTU
29599/2021	JAIRO OLIVEIRA LIMA	REV. VALOR VENAL
29451/2021	VERA LUCIA DOS SANTOS	REV. VALOR VENAL
29153/2021	LIUZ CARLOS DE JESUS SOUZA	REV. VALOR VENAL
29507/2021	PEDRO HENRIQUE CUNHA DE SOUZA	REV. VALOR VENAL
27450/2021	SIMONE DOS SANTOS LESSA	REV. VALOR VENAL
29287/2021	CENZINA CONSIGLIO	REV. VALOR VENAL
34421/2020	JELVANICE DE JESUS SANTANA ALMEIDA	REV. VALOR VENAL
35001/2020	VALDENISIA CRUZ COSTA	REV. VALOR VENAL
45714/2018	MILTON DA CONCEIÇÃO SILVA	REV. VALOR VENAL
49072/2018	TEODORO SERGIO FONSECA FILHO	REV. VALOR VENAL
27635/2021	SILVIO MARIANO DOS SANTOS	REV. VALOR VENAL
14084/2020	EDSON GONCALVES DOS SANTOS FILHO	REV. VALOR VENAL
14965/2019	NADJA AMORIM DA SILVA	REV. VALOR VENAL
21102/2019	RAIMUNDO NONATO COSTA SANTOS	REV. VALOR VENAL
18250/2021	KIRIMURE CONSTRUÇÃO E INCOR.LTDA	REV. VALOR VENAL
49741/2020	ANTONIO FRANCISCO ARAUJO SILVEIRA	REV. VALOR VENAL
10803/2021	LUCIMARA MENESES ASSUNÇÃO	REV. VALOR VENAL
14340/2015	POSTO MATARIPE ABAST.SERV. LTDA	REV. VALOR VENAL
49038/2020	ICA LOGISTICA LTDA	REV. VALOR VENAL
46150/2020	AIRAN FERREIRA MEIRELES	REV. A. TERRENO

Salvador, 17 de novembro de 2021.

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD - Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a

comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28806/2017	GIOMAR J. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
32773/2017	ADELAIDE L. C. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
42297/2017	BARBARA C. S. CAFESEIRO	PRIME.LANÇA.PF
49754/2017	ODAIR G. COSTA	PRIME.LANÇA.PF
52925/2017	JOEMERSON J. NUNES	PRIME.LANÇA.PF
53093/2017	JOSE E. S. HIRSCH	PRIME.LANÇA.PF
56234/2017	KEVIN L. NASCIMENTO	PRIME.LANÇA.PF
13526/2018	JOAO J. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
28308/2018	PRAIA G. T. LTDA	REVIS.ÁREACONST.
17751/2019	UBIRATAN S. CRUZ	PRIME.LANÇA.PF
74015/2019	EDELZUITA LEONARDA DOS SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
22326/2019	CASSILDA A. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
23321/2019	JOSÉ P. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
55204/2019	MARIA L. S. RIBEIRO	PRIME.LANÇA.PF
58679/2019	MARIZETE B. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
58683/2019	JOSE C. J. OLIVEIRA	PRIME.LANÇA.PF
107/2020	SORAYA L. VIEIRA	ALTER.NATUR.OCUA.
16226/2020	UBIRAJARA V. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
35611/2020	MARIA J. S. CARDOSO	TRANS.TRIBU.
41182/2020	JOSE W. S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
41184/2020	MARIA L. G. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
41745/2020	DAIANE D. GOMES	PRIME.LANÇA.PF
50709/2020	WILKER S. OLIVEIRA	PRIME.LANÇA.PF
2393/2020	ANA PAULA SILVA DE CARVALHO	DESME.
9759/2021	ELIENE P. SOUZA	CANCE.INSCR.DUPLI.
10660/2021	EDWARD P. NASCIMENTO	DESME.
13384/2021	ELIVANDA D. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
14795/2021	JOSE C. S. CONCEICAO	PRIME.LANÇA.PF
15025/2021	MARIA P. SANTOS	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
15263/2021	MARIA P. C. REIS	REVIS.VALOR.VENAL.
18228/2021	AILTON C. BRAGA	PRIME.LANÇA.PF
18802/2021	MARTA L. S. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
18853/2021	EMILE M. F. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
21818/2021	ADAILTON S. RODRIGUES	DESME.

Salvador, 17 de Novembro de 2021.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

SETOR DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos fiscais ora constituídos em função da revisão dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A, todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

CONTRIBUINTE	MARCELO JOSÉ LIMA BASTOS
CPF/CNPJ	264.296.085-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO	SIP Nº 59594/2015
TRIBUTO	IPTU
EXERCÍCIOS	2014
DESCRIÇÃO	FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO DA REVISÃO DO LANÇAMENTO DE IPTU PARA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 650.178-8, EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 0524630-60.2014.8.05.0001.
CONTRIBUINTE	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FEDERAIS EM TRANSPORTES ASDNER
CPF/CNPJ	33601733/0013-74
PROCESSO ADMINISTRATIVO	E-SALVADOR 163391/2021
TRIBUTO	IPTU
EXERCÍCIOS	2014
DESCRIÇÃO	FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO DA REVISÃO DO LANÇAMENTO DE IPTU PARA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 7649-0, EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 0522213-37.2014.805.0001.

CONTRIBUINTE	ENIO PRATES VASCONCELOS
CPF/CNPJ	207204245-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO	SIP 22701/2019
TRIBUTO	IPTU
EXERCÍCIOS	2014 E 2015
DESCRIÇÃO	FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO DA REVISÃO DO LANÇAMENTO DE IPTU/TRSD PARA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 231429-0, EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 0535373-95.2015.8.05.0001.
CONTRIBUINTE	ENIO PRATES VASCONCELOS
CPF/CNPJ	207204245-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO	SIP 22701/2019
TRIBUTO	IPTU/TRSD
EXERCÍCIOS	2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
DESCRIÇÃO	FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO DA REVISÃO DO LANÇAMENTO DE IPTU/TRSD PARA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 231429-0 EM FUNÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO FATOR DE AJUSTE DE VALOR VENAL.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador da Arrecadação

EDITAL

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

SETOR DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
32270/2019	368.112-2 175.719-9 56.866-3 56.872-4 4 56.884-8 56.847-3 2.870-3	JOSÉ IGLESIAS PEREIRA	074.820.435-00	2016 E 2017
29267/2020	166.499-9	ESPÓLIO DE MANUEL MALVAR MARTINEZ	018.262.555-91	2016
32421/2020	134.635-0	ESPÓLIO DE CELSO BALBINO	005.254.725-68	2016
29263/2020	177.264-3	ESPÓLIO DE NILDA LIMA DA CRUZ	000.919.525-49	2016
29267/2020	12.339-0	ESPOLIO DE SATIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	037.602.435-68	2016
24789/2020	23.076-6	ESPOLIO DE FLORIPES MARTINS VILAS BOAS	460.116.845-72	2016
55486/2017	614.559-0	MILTON SERGIO DA ROCHA SILVA	771.298.575-87	2016 A 2018
32425/2020	16.378-3	ESPÓLIO DE NUMA POMPILIO BITTENCOURT	068.712.245-72	2016 A 2020
10411/2018	440.023-2	MALVEDIL BOMFIM JÚNIOR	669.685.695-15	2016 E 2017
31710/2020	45.547-4	ESPÓLIO DE LUIZ MARTINS CATHARINO GORDILHO	000.441.725-91	2016
30173/2020	286.476-2	ESPÓLIO DE JOAO BATISTA CARIBE	037.449.575-00	2016
13081/2020	156.314-9	ESPÓLIO DE CARMINE LINHARES DE MOURA	039.097.197-91	2016 E 2017
29570/2020	130.069-5	ESPÓLIO DE JOSE DE ARAUJO GOES	150.636.745-34	2016
30188/2020	286.541-6	ESPÓLIO DE JOAO BATISTA CARIBE	037.449.575-00	2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
30874/2020	712.238-1	ESPÓLIO DE LINDOLFO ANDRADE PEIXOTO	048.192.845-68	2016

Salvador, 17 de novembro de 2021.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador da Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **prorrogação para as COTAÇÕES DE PREÇOS:**

Cotação 5362/2021: aquisição de KITS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ROTINA DO CONTROLE DE VETORES (LOTE 1).

Cotação 5363/2021: aquisição de KITS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ROTINA DO CONTROLE DE VETORES (LOTE 2).

Cotação 5364/2021: aquisição de KITS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ROTINA DO CONTROLE DE VETORES (LOTE 3).

Os itens acima visam atender as demandas do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) do Município de Salvador.

As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação. O processo administrativo nº 1177716/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 17 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 174/2021:** Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de Controle de qualidade externo para laboratório clínico, na forma de Ensaio de Proficiência, a fim de atender à norma RDC 302/2005 ANVISA. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após a veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 186442/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 17 de novembro de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO E RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO COM IONS DE PRATA DE DISPENSAÇÃO SUSTENTADA ESTÉRIL**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 417/2021 - PROC. Nº 193623/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDROCORTISONA HEMISSUCINATO 500mg FR.AMP, INSULINA HUMANA NPH 100UI/mL FRAMP 10mL, INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/mL FR.AMP 10mL, PREDNISONA 20mg COMP SULCADO, PREDNISONA 5mg COMP**, para atender as necessidades das unidades saúde do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 418/2021 - PROC. Nº 194023/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS**

DESCARTAVEIS BIGFRAL (TAM P e M). - Ação Judicial COTAÇÃO DE PREÇO Nº 419/2021 - PROC. Nº 194058/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AZATIOPRINA 50MG, DAPAGLIFLOZINA, 10 MG, COMPRIMIDO, INFLIXIMABE 100MG FRASCO AMPOLA, LINAGLIPITINA 5 MG, COMPRIMIDO e MICOFENOLATO SÓDICO 360 MG) - Ação Judicial COTAÇÃO DE PREÇO Nº 420/2021 - PROC. Nº 183642/2021**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ERITROMICINA, ESTOLATO 50mg/mL SUSP ORAL FR >= 60mL, ESPIRONOLACTONA 25mg COMP, FENOTEROL, BROMIDRATO 100 MCG/DOSE, SOLUÇÃO AEROSSOL, FRASCO 10ML, FENTANILA, CITRATO 0,05mg SOL INJ AMP e FLUFENAZINA 25mg/mL AMP 1mL) COTAÇÃO DE PREÇO Nº 421/2021 - PROC. Nº 194017/2021**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5676/2021:** aquisição de 360 (trezentas e sessenta) unidades de **ÓLEO DE PEIXE (ÔMEGA 3 KIDS®) EM JUJUBA**, para garantir a continuidade do atendimento do paciente de Ação Judicial V.B.S..

As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas após a veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 185191/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 17 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5677/2021:** aquisição de (50 unidades) de **TERMÔMETRO, DIGITAL, A LASER, TIPO PISTOLA**, para atender a campanha da COVID 19. As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após publicação no DOM.

O processo administrativo nº 118378/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 17 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JAMILY KALINY AZEVEDO LIMA LTDA	44.048.721/0001-47
MC PENALVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.073.470/0001-98

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº 213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
BLAMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.385.719/0001-72
LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.784.006/0001-77
SERVIÇOS MÉDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA	10.239.898/0001-09
MARIANE FIGUEIREDO ALVES MALAQUIAS LTDA	44.040.888/0001-61
IMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.327.251/0001-34
RSM ABL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.669.640/0001-00

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº 213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO DO CADASTRAMENTO DE CANDIDATURAS DA SOCIEDADE CIVIL AO CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, BIÊNIO 2022-2024

Publicado no DOM de 16/11/2021

Republishado por ter saído incompleto

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, e a Comissão Eleitoral do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, nomeada pela Resolução CMPC Nº 001 de 16 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 34.512 de 27 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral para membros representantes da Sociedade Civil no CMPC, Biênio 2022/2024, tornam público o resultado do cadastramento eleitoral de candidaturas da sociedade civil ao CMPC para o Biênio 2022-2024, relacionando abaixo os/as candidatos/as cujas candidaturas foram validadas e homologadas pela Comissão Eleitoral do CMPC, bem como aquelas que foram inabilitadas e as que foram apenas validadas para processo eleitoral suplementar, considerando as disposições e exigências do referido Regulamento.

1. Candidaturas validadas e homologadas:

CÓDIGO	NOME	SEGMENTO OU TERRITÓRIO
AVI86736A	RENATO MARCELO REIS	AVI - ARTES VISUAIS
AVIADF2A	JANAINA CHAVIER SILVA	AVI - ARTES VISUAIS
AVL79FC94	ALESSANDRA MUSSE PASTORE	AVL - AUDIOVISUAL
AVL7D2E00	VALTER VIEIRA SILVA	AVL - AUDIOVISUAL
AVLB76C57	ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AVL - AUDIOVISUAL
CI04E624	ROBERTO SOUZA SANTOS JUNIOR	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CI0AD211	GEISE MARI SANTOS OLIVEIRA	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CI121E2DE	JOSILENE NASCIMENTO PASSOS	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CI2FA02A	ADRIANA SANTOS SILVA	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CI501497	ANTONIO MARQUES ARAÚJO DA SILVA	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CI1703DA0	EDSON SANTANA REIS	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS

CÓDIGO	NOME	SEGMENTO OU TERRITÓRIO
CIACF086	VALTER DOS SANTOS SALES	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CIIE382D	ARIANA DOS SANTOS GOMES	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CIIB85D8B	VAGNER CERQUEIRA DOS SANTOS	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CIIBDE917	CLÁUDIA SILVA BRITO	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CIIC39BFE	DONALDO RICO DE SOUZA TAVARES	CII - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS
CP002690C	ANDERSON CIPRIANO SILVA DOS SANTOS	CPO - CULTURA POPULAR
CP0026B61	JENER AUGUSTO MENDES DA SILVA	CPO - CULTURA POPULAR
CP009A1E4	SOIANE GOMES PAULA	CPO - CULTURA POPULAR
CP020C811	OSVALDO SILVA DOS SANTOS	CPO - CULTURA POPULAR
CP04BF1FC	ANTÔNIO ENRIQUE SANTOS ESTRELA	CPO - CULTURA POPULAR
CP0574AC0	MAURICIO VALERIO DE CARVALHO	CPO - CULTURA POPULAR
CP0610C8D	MARLI EMÍLIA SOUSA ALMEIDA	CPO - CULTURA POPULAR
CP0632DE9	LILIAN MIRANDA MAGALHÃES	CPO - CULTURA POPULAR
CP063ED4D	ÍCARO SANTOS AMBROZI	CPO - CULTURA POPULAR
CP0863C10	JURACI SANTIAGO RABELLO	CPO - CULTURA POPULAR
CP08F9913	ANTÔNIO TADEU SANTOS VIGAS	CPO - CULTURA POPULAR
CPOA9C191	CRISTIELE FRANÇA DOS SANTOS	CPO - CULTURA POPULAR
CPOE76859	MARCELO SOUZA ANJOS	CPO - CULTURA POPULAR
DAN052A52	ILANA CARMO DA SILVA	DAN - DANÇA
DAN068DA8	ADEMIR GOMES DE JESUS	DAN - DANÇA
DAN102C34	TARCIO SILVA DE SOUZA	DAN - DANÇA
DAN5D7EF4	EMANUEL OLIVEIRA COSTA	DAN - DANÇA
DAN85A25E	UILIANE MONTEIRO MONTEIRO	DAN - DANÇA
DANCAF996	ELAINE SILVA BARBOSA	DAN - DANÇA
LIT0FE096	LESLIE CAROLAINÉ DA SILVA SANTOS	LIT - LITERATURA
LIT2D9403	TATIANE ANJOS	LIT - LITERATURA
LITAA7A24	JOÃO FERNANDO BATISTA GOUVEIA	LIT - LITERATURA
LITCADE6	FABRICIA SANTOS DE JESUS	LIT - LITERATURA
MUS0975A5	SÔNIA MARIA OLIVEIRA DAS CHAGAS MIRANDA	MUS - MÚSICA
MUS1BEFC5	ROGERIO PEREIRA BRITO	MUS - MÚSICA
MUS2F5456	ROBERVAL SANTOS SILVA	MUS - MÚSICA
MUS398582	ANTÔNIO LUCIO SANTOS TAVARES	MUS - MÚSICA
MUS3C7236	FERNANDO LUIS MONTEIRO DE JESUS	MUS - MÚSICA
MUS3FDB66	LUCIANO DAMASCENO DOS SANTOS	MUS - MÚSICA
MUS44009A	LEOMAR SANTOS CORREIA	MUS - MÚSICA
MUS58688C	DALMO DA SILVA SANTOS	MUS - MÚSICA
MUS5C5986	TATIANA DIAS GAMBÔA	MUS - MÚSICA
MUS5DEC8D	BRUNO CEUTA DE BRITO SILVA	MUS - MÚSICA
MUS62A35C	JEFERSON ORNELAS FREIRE	MUS - MÚSICA
MUS69ABE1	ADRIANO GUSTAVO MALVAR DE SOUZA	MUS - MÚSICA
MUS69D6E3	CARLOS ANDRÉ BARBOSA COSTA	MUS - MÚSICA
MUS70004E	JOSÉ HAMILTON VICENTE DE OLIVEIRA	MUS - MÚSICA
MUS823A7B	JOFREI MEDEIROS CAVALCANTE	MUS - MÚSICA
MUSA2C7BF	EDEILTON SANTANA DE JESUS	MUS - MÚSICA
MUSAA7F42	ANA GABRIELA DE SANTANA RAMOS	MUS - MÚSICA
MUSBA77D6	BRUNO SANTOS MEIRELES	MUS - MÚSICA
MUSBCD2FC	EDUARDO LOPES DOS REIS	MUS - MÚSICA
MUSC5098A	JANAÍNA ESTEFÂNIA DOS SANTOS	MUS - MÚSICA
PMI0CCDC5	NITYANANDA SOUZA LIMA	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
PMI17458E	ALAN DO CARMO DE OLIVEIRA	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
PMI3B0DAC	MÁRCIA MARIA FERREIRA DE BRITO LIMA	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
PMI59FF8C	RODNEY CARLOS MOREIRA SANTOS	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
PMIF186A2	MARÍ DE SÃO PEDRO DA SILVA FRANÇA	PMI - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
TBP053165	KALILA MARINHO PINTO SOUZA	TBP - TERRITÓRIO BARRA / PITUBA
TCBA29666	ROMÁRIO ALMEIDA SANTOS DOS ANJOS	TBP - TERRITÓRIO BARRA / PITUBA
TCB026430	ANTONIO TEOFILO DE ALMEIDA	TCB - TERRITÓRIO CENTRO / BROTAS
TCB1EF0CB	GABRIELA VIRGENS DA FONSECA	TCB - TERRITÓRIO CENTRO / BROTAS
TCB8E6B6A	AULLUS GALASSI MARQUES REGO	TCB - TERRITÓRIO CENTRO / BROTAS
TCB98F585	NEILSON NERY SILVA	TCB - TERRITÓRIO CENTRO / BROTAS



CÓDIGO	NOME	SEGMENTO OU TERRITÓRIO
TCBB10970	VERA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	TCB - TERRITÓRIO CENTRO / BROTAS
TCB4C8C3C	JONAS PEREIRA DA SILVA	TCB - TERRITÓRIO CIDADE BAIXA
TCB7010D8	ANDERSON DIAS DOS SANTOS	TCB - TERRITÓRIO CIDADE BAIXA
TCJ0FCD47	JAMERSON RAMOS SILVA	TCJ - TERRITÓRIO CAJAZEIRAS
TCJ27C5DF	RUBERVAL CARVALHO DE SOUZA	TCJ - TERRITÓRIO CAJAZEIRAS
TCT4CBF97	JOANICE DAS GRAÇAS MARQUES REIS	TCT - TERRITÓRIO CABULA / TANCREDO NEVES
TCT75A242	JOSEILSON SILVA OLIVEIRA	TCT - TERRITÓRIO CABULA / TANCREDO NEVES
TEA1209EA	HEBERTI DOS SANTOS MACEDO	TEA - TEATRO
TEAE3B13D	TACIANE CAMPOS RODRIGUES	TEA - TEATRO
TEAF3ED5F	ALAN LUÍS DE JESUS OLIVEIRA	TEA - TEATRO
TLS3211A3	TAÍS DOS SANTOS BRANDÃO BORGES	TLS - TERRITÓRIO LIBERDADE / SÃO CAETANO
TLSE4A0A0	IARACIRA EVANGELISTA NASCIMENTO	TLS - TERRITÓRIO LIBERDADE / SÃO CAETANO
TPL3252A4	UELINTON CORREIA DO NASCIMENTO	TPL - TERRITÓRIO PAU DA LIMA
TPL9D5DE8	ISRAEL SILVA DO CARMO	TPL - TERRITÓRIO PAU DA LIMA
TSIBBC217	JONAS SILVA DE ALMEIDA	TSI - TERRITÓRIO SUBÚRBIO / ILHAS
TSIC90547	FABIANA LOPES DOS ANJOS	TSI - TERRITÓRIO SUBÚRBIO / ILHAS
TSIDE4473	EDVALDO ARAÚJO DA CRUZ	TSI - TERRITÓRIO SUBÚRBIO / ILHAS
TVA0E0D1C	NADJANE DE LIMA RIUNA	TVA - TERRITÓRIO VALÉRIA
TVA5CE49E	VALQUIRIA SILVA DAS DORES	TVA - TERRITÓRIO VALÉRIA

2. Candidaturas inabilitadas:

NOME	SEGMENTO OU TERRITÓRIO	JUSTIFICATIVA
INGRID SANTOS DA SILVA	CIR - CIRCO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU VINCULAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COM O SEGMENTO DE CIRCO NO QUESITO ATUAÇÃO E NA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEGMENTO CIRCO.
LINSMAR SILVA DE DEUS	CPO - CULTURA POPULAR	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU NENHUMA FORMA DE ATUAÇÃO QUE POSSA CARACTERIZAR VINCULAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COM O SEGMENTO DE CULTURA POPULAR.
ANTÔNIO MÁRIO COSTA SANTOS	CPO - CULTURA POPULAR	INABILITADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 DO REGULAMENTO ELEITORAL, § 2º, ONDE CONSTA QUE "A VALIDAÇÃO DAS CANDIDATURAS DE RECONDUÇÃO AO CMPC ESTARÁ SUJEITA, INCLUSIVE, À ANÁLISE E APROVAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, NO QUE TANGE À CONDUTA DO CANDIDATO(A), REGISTRO DE ADVERTÊNCIA NA COMISSÃO DE ÉTICA DO CMPC, CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS E FREQUÊNCIA ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMPC EM MANDATOS ANTERIORES".
ELIANE SANTOS FERREIRA	CPO - CULTURA POPULAR	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU VINCULAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COM O SEGMENTO DE CULTURA POPULAR, NEM NA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA NEM NA ATUAÇÃO CULTURAL.

NOME	SEGMENTO OU TERRITÓRIO	JUSTIFICATIVA
GLAUCE JACQUELINE DAS DORES SILVA	DAN - DANÇA	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NENHUMA VINCULAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COM O SEGMENTO DE DANÇA, NEM NA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA NEM NA ATUAÇÃO CULTURAL.
JÉSSICA RIBEIRO DE JESUS SANTOS	LIT - LITERATURA	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU NENHUMA VINCULAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COM O SEGMENTO DE LITERATURA, NEM NA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA NEM NA ATUAÇÃO CULTURAL.
JOÃO FERNANDO BATISTA GOUVEIA	LIT - LITERATURA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU INFORMAÇÕES SUFICIENTES QUE POSSIBILITASSEM A VALIDAÇÃO DA VINCULAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COM O SEGMENTO DE LITERATURA, NEM NA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA NEM NA ATUAÇÃO CULTURAL.
DEIVISON BARROS DE ARAÚJO	MUS - MÚSICA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU INFORMAÇÕES SUFICIENTES QUE POSSIBILITASSEM A VALIDAÇÃO DA VINCULAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COM O SEGMENTO DE MÚSICA, NEM NA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA NEM NA ATUAÇÃO CULTURAL.
OSMAR JOSÉ DOS SANTOS	MUS - MÚSICA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU INFORMAÇÕES SUFICIENTES QUE POSSIBILITASSEM A VALIDAÇÃO DA VINCULAÇÃO OU EXPERIÊNCIA COM O SEGMENTO DE MÚSICA, NEM NA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA NEM NA ATUAÇÃO CULTURAL.
PEDRO VICTOR ALMEIDA DIAS	TCJ - TERRITÓRIO CAJAZEIRAS	CANDIDATO NÃO HABILITADO TENDO EM VISTA O REGULAMENTO ELEITORAL, ARTIGO 13, § 2º A VALIDAÇÃO DAS CANDIDATURAS DE RECONDUÇÃO AO CMPC ESTARÁ SUJEITA, INCLUSIVE, À ANÁLISE E APROVAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, NO QUE TANGE À CONDUTA DO CANDIDATO(A), REGISTRO DE ADVERTÊNCIA NA COMISSÃO DE ÉTICA DO CMPC, CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS E FREQUÊNCIA ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMPC EM MANDATOS ANTERIORES.

3. Candidaturas habilitadas apenas para eleição suplementar:

CÓDIGO	NOME	SEGMENTO OU TERRITÓRIO
CIR4495D2	MARCIA OGAVA RIBEIRO	CIR - CIRCO
TII163A22	CLARA DOMINGAS CORREIA DE CODES	TII - TERRITÓRIO ITAPUÁ / IPIANGA

3.1 Conforme o disposto no Art. 5º do Regulamento Eleitoral "Cada segmento ou território cultural deverá ter, no mínimo, 10 (dez) eleitores/as cadastrado/as e validados/as e no mínimo 02 (dois/duas) candidato/as cadastrado/as e validados/as", e no § 3º do mesmo Artigo "Caso não seja alcançado o quantitativo mínimo de eleitores/as e candidato/as, previsto no caput deste artigo, em cada segmento ou território, o CMPC deverá realizar eleição suplementar para o preenchimento das vagas remanescentes no prazo de 90 (noventa) dias contados desde a posse dos/as conselheiros/as eleitos/as".

Salvador, 12 de novembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos §§ 1º e 3º do artigo 11 do Estatuto da entidade, **CONVOCA** todos(as) os(as) associados(as) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da categoria, a realizar-se no próximo dia 03 de dezembro de 2021, em meio telepresencial / virtual, nos termos do §5º, do artigo 11 do Estatuto da entidade, iniciando-se os trabalhos às 12h00 em primeira convocação ou, na falta do quórum estabelecido no artigo 12, alínea "f", c/c ao artigo 60 do Estatuto da entidade, às 12h30, em segunda convocação, devendo ser observado a presença do mesmo quórum da primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Autorização para a venda do(a) sede social do SINDIFAM;
- 2- Eleição de 03 (três) associados para, sob a coordenação do Presidente do SINDIFAM, adotarem as

providências necessárias para a concretização da venda do(a) sede/clube SINDIFAM, caso aprovada; 3- O que ocorrer

As orientações para download e acesso a plataforma virtual onde ocorrerá a assembleia serão encaminhadas para o(a) associado(a) em até 24h do início dos trabalhos, em primeira convocação, através de e-mail e/ou mensagem pelo aplicativo de mensagem "WHATSAPP" cadastrados na base de dados da entidade.

Salvador, 17 de Novembro de 2021

PAULO CÉSAR CARVALHO DE SOUZA
Presidente do SINDIFAM



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.